



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 173

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 16^a SESSÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 426 e 427/81 (nºs 630 e 631/81, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 428/81 (nº 632/81, na origem), relativa à escolha do Sr. Jorge Teixeira de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

1.2.2 — Requerimento

Nº 452/81, de autoria dos Srs. Senadores Nilo Coelho, Dinarte Mariz, Adalberto Sena, Dirceu Cardoso, Jorge Kalume, Martins Filho e José Sarney, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Deputado Djalma Marinho. Aprovado, após usarem da palavra no encaminhamento de votação os Srs. Nilo Coelho, Dinarte Mariz, Dirceu Cardoso, José Sarney, Lázaro Barboza e Leite Chaves, havendo a Presidência se associado às homenagens do Plenário.

1.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — LEVANTAMENTO DA SESSÃO

2 — ATA DA 17^a SESSÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 453/81, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, requerendo urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 428, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Jorge Teixeira de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

— Nº 454/81, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, requerendo urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para a redação final do Projeto de Resolução nº 49/81, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao Programa de Investimentos do Estado.

2.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás — ESEFEGO, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). Aprovada. À promulgação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Mensagem nº 428/81 (nº 632/81, na origem), em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 453/81, lido no Expediente. Apreciação em sessão secreta, após usarem da palavra os Srs. Lázaro Barboza e Aloisio Chaves, havendo a Presidência prestado esclarecimento à indicação feita pelo Sr. Lázaro Barboza.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 49/81, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 454/81, lido no Expediente. Aprovada com emendas, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso, havendo na oportunidade, o Sr. Aderbal Jurema emitido parecer da comissão competente sobre as emendas de plenário. À promulgação.

2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Desempenho da Legião Brasileira de Assistência no corrente ano.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Dos Srs. Paulo Brossard e José Lins, proferidos na sessão de 18-12-81.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS POLÍTICOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 16^a SESSÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1980

1^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles
— Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passa-

rinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lo-

manto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Murilo Badaró — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 426/81 (nº 630/81, na origem), de 22 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1981 (nº 5.660/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União até o limite de Cr\$ 13.833.334.000,00 e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.977, de 22 de dezembro de 1981.)

Nº 427/81 (nº 631/81, na origem), de 22 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1981 — Complementar (nº 221/81 — Complementar, na Casa de origem), que cria o Estado de Rondônia e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.)

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 428, DE 1981

(Nº 632/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do art. 5º da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974, e considerando tratar-se de matéria vinculada à que deu origem à convocação extraordinária do Congresso Nacional, a que se refere a Mensagem nº 607, de 3 de dezembro corrente, tenho a honra de submeter à apreciação do egrégio Senado Federal o nome do Senhor Jorge Teixeira de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Os méritos do Senhor Jorge Teixeira de Oliveira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 23 de dezembro de 1981. — João Figueiredo.

"CURRICULUM VITAE"

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Dados biográficos

Nome: Jorge Teixeira de Oliveira.

Filiação: Adamastor Teixeira de Oliveira e Durvalina Estilbem de Oliveira.

Data de nascimento: 1-6-1924.

Nacionalidade: Brasileira.

Naturalidade: General Câmara — Rio Grande do Sul.

CPF: 005 330 842-53 — CI 186450 — MEX IG

Cursos regulares

Primário e Secundário no Ginásio São Bento, Rio de Janeiro. Superior na Escola Preparatória de Cadetes de Fortaleza — CE, e Escola Militar de Rezende — Estado do Rio.

Declarado Aspirante a Oficial da Arma de Artilharia (Escola Militar de Rezende) em 1947.

Cursos Militares

Instrutor de Educação Física do Exército; Pára-quedista Militar (Brigada de Páraquedistas); Mestre de Saltos; Operações na Selva (Fort Sherman — Panamá); e Salto em Pára-quedas de Aeronaves a Jato (Escola de Forças Especiais — Fort Bragg — North Caroline); Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) Rio de Janeiro e Comando e Estado-Maior, Rio de Janeiro.

Curso civil

Professor de Educação Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Funções Militares

Instrutor-Chefe do Curso de Artilharia da ESA (Escola de Sargentos das Armas) Minas Gerais; Subcomandante do Grupo de

Obuses Aeroterrestre — Rio de Janeiro; Oficial do Estado Maior da Brigada de Pára-quedistas, Rio de Janeiro; Oficial do Estado Maior do 2º Grupamento de Engenharia — Manaus; Comandante do CIGS/COSAC — criador e organizador — Manaus; Comandante do Colégio Militar — criador e organizador.

Funções civis

Criador da Subcomissão Geral de Investigações — Manaus; Diretor do Departamento de Estádios da Superintendência de Desportos do Rio de Janeiro; Membro dos Grupos de Trabalho para organização do Governo do Rio de Janeiro (Governo Faria Lima); Prefeito Municipal de Manaus — AM, de abril de 1975 a março de 1979. Governador de Rondônia a partir de 10 de abril de 1979.

Condecorações

Ordem do Mérito Militar — Grau de Cavaleiro; Ordem do Mérito Aeronáutica — Grau de Comendador; Ordem de Mérito Naval — Grau de Oficial; Ordem de Mérito Indigenista; Ordem de Mérito Japonês — 3º Grau — Outorgada pelo Imperador do Japão; Medalha Militar de Ouro — 30 anos de serviço, Medalha do Pacificador; Medalha do Mérito Santos Dumont — Prata; Medalha do Mérito Tamandaré; Medalha Marechal Trópico Wisk — Mérito de Ensino; Medalha Tiradentes — Ordem da Polícia Militar do Amazonas; Ingressou na reserva remunerada no posto de Coronel em outubro de 1974, após 35 anos de efetivos serviços.

Atividades civis

Tomou parte em diversos simpósios sobre o desenvolvimento da Amazônia. Tomou parte em simpósio realizado sobre transporte na Amazônia, tendo realizado a palestra final para a Comissão da Câmara dos Deputados para assuntos amazônicos. Realizou palestra em Belo Horizonte para Secretários de Estados e Municípios sobre a Amazônia.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 452, DE 1981

Pelo falecimento do Deputado Djalma Marinho, da representação do Rio Grande do Norte, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte;

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1981. — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Jorge Kalume — Martins Filho — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Este requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nilo Coelho.

O SR. NILO COELHO (Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado prestará a Djalma Marinho o tempo de uma sessão que ele bem merece. No dia de hoje, no impacto emocional da trágica notícia, confesso que não tenho condições para falar. Escrevi algumas desataviadas palavras, as quais encaminharei à Taquigrafia.

Fui amigo de Djalma Marinho; ele foi, honrosamente para mim, um bom conselheiro das horas difíceis quando governei Pernambuco, das horas difíceis quando ainda jovem iniciei a minha vida pública no Palácio Tiradentes. E aquele homem amadurecido, uma cultura humanística rara no dia de hoje, um jurista privilegiado, uma figura humana rara, invulgar; os defeitos dele, todos, eram contra ele mesmo, porque um amigo com as qualidades de Djalma Marinho era muito difícil de ser encontrado no mundo de hoje.

A sua autenticidade, o seu irredentismo, a sua coragem de discordar, e como sabia discordar, rendo a mais profunda homenagem e respeito.

Nós, em realidade, hoje, estamos de luto. Aquela bandeira em funeral ali fora é uma bandeira triste. Esta Casa hoje é uma Casa de luto, porque um dos nossos mais significativos valores se abateu, e se abateu quando nós mais precisávamos da sua contribuição, da sua inteligência.

O Sr. Aloisio Chaves — Permite V. Exº um aparte?

O SR. NILO COELHO — Com prazer.

O Sr. Aloysio Chaves — Eminente Líder Nilo Coelho, antes de chegar a esta Casa, conhecia o preclaro brasileiro Djalma Marinho, pela projeção nacional do seu nome, como Parlamentar de escol e jurista emérito. E o conheci no âmbito do Congresso Nacional, particularmente durante cerca de 3 meses, em que, como Relator, cuidei da proposta de emenda constitucional, visando a restabelecer as prerrogativas do Poder Legislativo; tive, a partir daí, contactos muito freqüentes com Djalma Marinho, eu com ele tive longas conversas, num intercâmbio de idéias tanto no campo jurídico, como a respeito de problemas brasileiros. E pude aferir com exatidão, a extensão do seu conhecimento como mestre incontestável da ciência jurídica, tudo isso lastreada por uma imensa cultura que lhe dava uma visão geral dos grandes problemas do mundo e do Brasil. Caráter diamantino, homem simples, mas ao mesmo tempo intransigente com os grandes valores que sempre preservou ao longo da sua vida pública. Mas não intransigente no sentido político, e sempre aberto ao diálogo, ao debate, ao entendimento. Encontramos um ponto de afinidade muito grande, não só no campo das idéias como também no relacionamento pessoal, porque Djalma Marinho era filho do Rio Grande do Norte, berço de meu pai, onde ele nasceu e lá está sepultada uma minha irmã, berço da minha família, no velho, hoje restaurado e belo Engenho do Ferreiro Torto; por tudo isso, sempre considerei o Rio Grande do Norte como uma parte da minha vida. E por isso mesmo com os companheiros do Rio Grande do Norte, Dinarte Mariz, Martins Filho, Agenor Maria, nesta Casa, eu mantive e mantenho o relacionamento que me torna, ao mesmo tempo, um Senador pelo Pará e um Senador sempre disponível para cuidar e defender os interesses do Rio Grande do Norte. Tudo isso me aproximou muito de Djalma Marinho. Foi, portanto, com profundo pesar, que no meu Estado, tomei conhecimento do seu falecimento. Poucas palavras poderia dizer, mas não seriam jamais suficientes para dar a dimensão exata dessa personalidade invulgar desse cidadão que honrou a vida pública do Brasil, o Congresso Nacional e este País.

O SR. NILO COELHO — Sr. Presidente: José Sarney, num momento brilhante de rara felicidade como lhe é próprio, testemunhou um sentimento todo nosso quando disse: "Djalma Marinho foi o sacerdote da compreensão". Ninguém melhor do que ele podia ter dito uma síntese tão lapidar de Djalma Marinho.

Passo à Taquigrafia palavras que eu não conseguia ler, para testemunhar o meu reconhecimento ao meu conselheiro, ao meu amigo Djalma Marinho:

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com intensa saudade e profundo pesar que peço inscrever nos Anais desta Casa o nosso sentimento pela grande perda que sofre o Congresso Nacional com o desaparecimento do Deputado Djalma Marinho, representante do Rio Grande do Norte, e um defensor intransigente das prerrogativas do Parlamento e da inviolabilidade parlamentar.

Partidário do Governo, sempre teve uma admirável e clássica independência ética e de consciência, muitas vezes cerrando fileiras com a Oposição quando o interesse da soberania do Parlamento era mais forte que o argumento de alguns projetos do Executivo.

Que admirável e brilhante jurista! Emprestou sua inteligência e saber na formulação do projeto de fusão do antigo Estado do Rio de Janeiro com a Guanabara, princípios que nortearam, também, o desmembramento do antigo Estado de Mato Grosso em dois novos Estados da Federação.

Durante os dias inflamados pelo calor dos debates e envolvimento das paixões em torno da tramitação do Projeto de Anistia, nasceu de seu espírito liberal e humanista uma posição singular: perdão político, também, para os cidadãos acusados de violência contra presos políticos, na fase de repressão. Via nessa sua proposta mais uma forma de tranquilizar a família brasileira e esmaecer correntes revanchistas.

A partir de 1962 foi relator de 135 dos mais importantes projetos que tramitaram na Câmara Federal.

Ficou célebre no Congresso e na consciência da opinião pública brasileira o discurso com que emocionou a Câmara por ocasião da votação da licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves; em que citou Calderon De La Barca — "Ao meu rei tudo, menos a honra,... Ela pertence a Deus." A negativa da licença, como todos sabemos, precipitou o AI-5 e o recesso do Congresso Nacional em 1968.

Tinha nestes últimos dias uma das mais importantes incumbências designadas atualmente a um parlamentar — elaborava o parecer sobre o projeto do Código Civil, norma legal da mais extraordinária importância nas relações entre os cidadãos e a própria sociedade:

O Senador Sarney ao afirmar que o Parlamento fica menor sem o Djalma Marinho via-o "um sacerdote da arte da compreensão."

O Brasil, especialmente, o Nordeste lamenta profundamente a morte do Deputado. Na minha terra, o Governador Marco Maciel, ao expressar o seu

sentimento, referiu-se "ao político integral, modelo de consciência humana e de convivência parlamentar" virtudes que todos nós reconhecemos como síntese de sua personalidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso acaba de perder, nestes poucos dias do recesso do Natal, o seu maior intrépido defensor e um dos seus mais brilhantes parlamentares, ao tempo em que o Rio Grande do Norte também perde um dos seus mais legítimos e fiéis representantes. A História do Parlamento Brasileiro ganha um significativo exemplo de atuação política e o Brasil fica privada em sua Casa de Leis de um de seus filhos mais dedicados.

Nestes momentos difíceis que atravessamos na caminhada para a reconstrução democrática do País, o Deputado Djalma Marinho deixa uma lacuna de difícil preenchimento. A sua sabedoria, inteligência e descortino era para nós um alento benfazejo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se a emoção não me trair, devo dizer as minhas palavras sobre Djalma Marinho.

Como eu poderia falar sobre Djalma Marinho, aquele que se tornou, ao longo de toda minha vida pública, o que mais se aproximou, o que mais conviveu, o que mais lutou, lado a lado, em defesa de princípios, pensando num Brasil melhor, mais diferente, mais democrático e, sobretudo no seu povo menos sofrido?

Conheci Djalma e dele me fiz amigo quando ele era ainda universitário frequentando a Escola de Direito de Pernambuco. Já naquela época, aflorava o talento de que ele foi o grande portador durante toda a sua vida.

Talento e cultura, ainda moço chefiava ele uma caravana de propaganda da candidatura Júlio Prestes, e eu estava do outro lado defendendo princípios da Aliança Liberal, mas, mesmo assim, foi o anfitrião na minha cidade, recebi-o com uma pléiade de jovens, cada um mais talentoso; foi quando o Rio Grande do Norte teve, na sua vida pública, talvez a participação mais brilhante da sua mocidade estudiosa e, daí por diante nunca deixamos de estar pertos.

Em ocasiões divergentes, ele estava num partido e eu noutro, mas, vivíamos sempre juntos e quantas vezes isto não causou ciúmes aos meus companheiros que achavam que eu dava mais valor àquele meu adversário do que aos meus próprios companheiros.

Era a amizade que nascia e que a vida cimentou.

Não tenho palavras que possam traduzir o valor daquele companheiro tão querido, mesmo obstendo-me dos sentimentos afetivos para fazer justiça, como rio-grandense-do-norte, que aqui tem defendido os interesses do meu Estado, da minha região, e assimiliado, tanto quanto possível, a defesa para o engrandecimento do nosso País.

Djalma Marinho foi uma das grandes figuras deste País, projetou-se por si, de Estado pequeno e pobre. Quantas vezes ele comigo não ressaltava essa qualidade de ser portador de um mandato de um Estado pobre e sem maiores recursos, sem maior ascendência no meio político da Nação! Mas a sua inteligência, a sua cultura e, sobretudo, a sua honradez fizeram com que a Nação toda se voltasse para acompanhar os seus passos e apoiá-lo naqueles dias decisivos que ele enfrentava, como se tivesse a convicção de que outro caminho não teria senão, com o seu próprio sacrifício, mostrar à Nação que o sentimento de um país democrático é sempre a controvérsia nos momentos mais oportunos, e quando se é portador, como ele o era, de sentimentos cívicos e puros.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Dinarte Mariz, Pernambuco, que tanto admirou Djalma Marinho, já falou, já se manifestou aqui, pela voz do Senador Nilo Coelho que, como amigo e como Líder, trouxe a esta Casa a sua palavra sofrida pelo desaparecimento de Djalma Marinho. Mas, gostaria apenas de, ao lado do homem de cultura, ao lado do homem reto, salientar, nas palavras de V. Ex^a, o homem de sensibilidade que era Djalma Marinho. Um fato que testemunhei demonstra a grande sensibilidade desse rio-grandense-do-norte que, pela sua atuação no Congresso Nacional, é um eminente homem brasileiro. Djalma Marinho assistia comigo a uma tourada, no México, quando, no desenrolar da luta, ele viu aquela crueza hispânica entre o homem e o animal, Djalma Marinho sentiu-se mal, nobre Senador Dinarte Mariz. Ele voltou as costas àquele espetáculo e foi para casa, a fim de ser so-

corrido por um mérito, porque não suportava espetáculo daquela natureza. Nunca esqueci essa demonstração de sensibilidade de Djalma Marinho. Como democrata ele não foi apenas um homem, foi sem dúvida, nestas últimas décadas, uma chama viva da democracia. E é como democrata, como amigo, como intelectual, que todos nós, aqui e na Câmara dos Deputados, onde convivemos todos juntos, que nós estamos pranteando, estamos mesmo chorando o desaparecimento desse homem invulgar.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito obrigado a V. Ex^e pelo aparte. V. Ex^e fez bem em destacar esse sentimento de bondade da personalidade que Djalma representava. Ninguém melhor e de melhor sentimento e de mais sensibilidade do que Djalma Marinho.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acompanhei Djalma durante toda a sua vida e nunca o faltei. Tinha por ele a amizade e o respeito que se tem pelas grandes figuras. Com ele fundei a UDN no Rio Grande do Norte, com ele fundamos a ARENA, e, agora, a morte nos separa na mesma tribuna, defendendo os mesmos princípios dentro do mesmo sistema político.

Mas não sei em que setor Djalma merecia mais a nossa admiração: se era nos grandes dias de glória, que ele sempre fazia com que ela se voltasse para outra figura que não ele, embora centro dos acontecimentos, ou nas horas de adversidade, nas horas de provação, na minha opinião, é que ele era maior. Ele viu, comigo ao lado, em muitas ocasiões, a mediocridade, a maldade, a demagogia, ocupando o lugar que lhe pertencia. E com que grandeza ele reagia, sempre pensando nos dias maiores para o seu País, jamais recebendo como uma derrota que o inibisse de continuar trabalhando e defendendo seus ideais. Djalma Marinho foi na vida pública do Rio Grande do Norte a grande figura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho condições para analisar a vida daquele que foi meu companheiro durante toda uma existência, mas tenho que dizer apenas que o impacto de ontem, quando dele me despedia enquanto caminhava para sua última morada, também me atinge nesta hora, pois só quem o acompanhou, só quem com ele conviveu, só quem recebeu dele os ensinamentos que guardo e que tanto têm servido à minha vida pública, somente eu poderei avaliar o quanto fui alcançado por esse trágico e lutuoso acontecimento. Mas, Deus deve tê-lo em bom lugar, porque a sua vida foi semelhante a de um santo. Jamais vi, nas horas de maior exaltação, Djalma ser polêmico. Ele defendia suas idéias como ninguém poderia fazê-lo, com tanto entusiasmo e tanta convicção, mas sempre fugia dos debates pequenos, das ofensas pessoais. Sempre que lhe cabia uma palavra depois de um insucesso, era para confortar o ambiente e a quem estava ao seu lado, cheio de emoção.

Deixo aqui, Sr. Presidente, e me guardo para, na próxima sessão, procurar analisar melhor a figura de Djalma Marinho, tracei o depoimento em nome do meu Estado, em nome do meu Partido, em nome da velha amizade, da inseparável amizade e, sobretudo, em nome de alguma coisa que hoje é difícil de se encontrar, em nome da compreensão do homem que engrandeceu a Nação, engrandecendo o seu Estado.

Sr. presidente, peço desculpas porque a emoção é muito grande nesta hora, mas deixo minha alma ajoelhada para homenagear a memória daquela grande figura que foi meu companheiro em toda a sua vida.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. José Lins — Senador Dinarte Mariz, a morte de Djalma Marinho nos apanhou de surpresa no Ceará. Todo o meu Estado pranteou a perda daquele amigo mas, daquele democrata de coração magnânimo que nós todos admirávamos. Ontem, viajando junto a V. Ex^e, no avião que nos trouxe de Fortaleza até Brasília, perlustramos longamente as páginas dos jornais que dedicaram à figura de Djalma a homenagem que ele merecia; todos falaram da sua grandeza, da bondade, da sua lucidez, da sua cultura. E V. Ex^e complementava essas observações com o seu sentimento de amizade, com a saudade que pranteava nas suas palavras. Senti, então, mais do que pelos jornais, através de V. Ex^e, o quanto Djalma foi grande. Fica assim o sentimento da imensa perda, que nos invade a nós todos do Ceará, inserido no discurso de V. Ex^e. Peço-lhe que leve aos potiguares o sentimento de dor e, sobretudo, a lembrança da admiração que os cearenses devotavam e devotam àquele grande homem. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito grato ao aparte de V. Ex^e

O Sr. Bernardino Viana — Senador Dinarte Mariz, permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana — Fiquei por demais comovido ao tomar conhecimento do falecimento do pranteado Deputado Djalma Marinho. O ilustre homem público, era uma dessas figuras que não gostaríamos que faltasse ao

Parlamento brasileiro; ele o engrandecia e o enobrecia pelos conhecimentos universais que reunia, espírito liberal, democrata por convicção, amava, acima de tudo, o Congresso Nacional. Amigo de todos que dele se aproximavam, tive a honra de privar da sua amizade. Por intermédio de V. Ex^e, quero apresentar à família enlutada e a seus amigos, os meus sentidos pêsames. Obrigado.

O SR. DINARTE MARIZ — Obrigado a V. Ex^e

Mas, Sr. Presidente, o Senador José Lins falou sobre a imprensa que tem comentado o desaparecimento de Djalma Marinho. É que ele cresceu dentro deste País e tornou-se respeitado por toda a Nação. Sem nenhuma dúvida, a televisão, o rádio e todos os instrumentos de divulgação, nestes dois dias, têm se ocupado da figura invulgar de Djalma Marinho.

Disse, em certa parte do meu discurso, que nunca me tinha faltado. E faz bem pouco tempo que, procurado por uma figura que desejava a minha interferência, no último pleito que ele teve perante a Câmara dos Deputados, dei a seguinte resposta, que os jornais publicaram: “se eu fizer qualquer interferência contra o Djalma, quando eu regressar ao Rio Grande do Norte o povo não me conhecerá”. Essa era a ligação minha com Djalma.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^e uma rápida intervenção, Senhor Dinarte Mariz?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza — Eu me recordo de ter lido na imprensa essa declaração de V. Ex^e Declaração, que não apenas fazia jus à consideração e ao apreço pessoal de V. Ex^e a Djalma Marinho, mas que também engrandecia a V. Ex^e.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito obrigado.

Com ele aprendi muito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e por isso me sinto mais capaz para servir, ainda na velhice, continuar servindo à minha Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deixou de bater, sábado último um grande coração. E Deus deu, nas circunstâncias de morrer na sua generosa terra natal e de noite, quando cessaram os batimentos de seu imenso coração, uma destinação especial. É que tendo morrido à noite, vai tardar muito que se acenda novamente o solo do liberalismo, em nossa Pátria, porque Djalma Marinho significava, como significou, um facho luminoso de peão das liberdades públicas que ele sempre encarnou.

Seu companheiro na Câmara dos Deputados, não de partido mas às vezes de bloco partidário, quando a Câmara nas suas grandes oscilações, ora era Governo, ora aquela bancada do Governo na véspera, passava a ser Oposição no dia seguinte, e ali formamos juntos no mesmo bloco partidário. Djalma Marinho, cuja inteligência, cuja bondade, cujo espírito público, cuja fé encheu estes últimos anos da vida do Congresso Nacional, criou, Sr. Presidente, naqueles tempos tumultuosos que vivemos da implantação da Revolução, uma esquina onde o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça proferiu aquele célebre voto que culminou naquela declaração: “ao meu rei tudo, menos a minha honra”. Naquele instante Djalma Marinho simbolizou tudo de alto, tudo de eloquente, tudo de nacional, tudo de liberal que a vida pública brasileira pudesse encarnar criando, portanto, uma esquina no desdobramento da crise que avançava sobre nós.

Djalma Marinho, Sr. Presidente, para ele devo citar Compoamor: Foi o que foi, e só não conseguiu ser o que deixou de ter sido. Devia ter sido o Presidente da Câmara dos Deputados, mas para a sepultura ele não levou o remorso do meu voto. Aqueles que deixaram de fazê-lo, hoje no remordimento íntimo aceitam a condenação de todos os espíritos liberais deste País.

Quero dizer que aprendi com ele, e tenho um ato pessoal em todas às vezes que me encontrava com ele eu o fazia; para cumprimentá-lo, Sr. Presidente, eu tirava o meu lenço e limpava a minha mão. Ele ria e me perguntava por quê. Nunca lhe disse, mas ele via nos meus olhos a sinceridade do meu cumprimento e da minha homenagem; para cumprimentar Djalma Marinho, sempre limpei as minhas mãos.

Hoje, Sr. Presidente, que o Senado presta essa homenagem póstuma a esse grande varão de nossa Pátria, que, como dizia Compoamor foi o que foi, só não foi o que devia ter sido e não o foi.

Terminando, Sr. Presidente, quero evocar, também, uma grande figura de poeta, Guerra Junqueiro: “As almas não morrem, nem Deus que as fez as pode matar.”

Djalma Marinho descansa hoje no seio generoso de sua terra natal; um sol do liberalismo brasileiro que se apagou e vamos demorar de assistir o transcorrer de muitos anos até que acenda outro luzeiro fulgurante, iluminando o nosso atormentado e aflito caminho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu estaria desobrigado de ocupar a tribuna, neste instante, se ficasse respeitando as nossas tradições parlamentares. Já falou em nosso nome o Líder da Bancada, o Senador Nilo Coelho. Ouvimos, em nome do Rio Grande do Norte, aquela palavra comovida desse velho e grande lutador que é Dinarte Mariz, trazendo, ainda na ferida sangrando da sua saudade, o depoimento comovedor daquele que, sendo chefe, foi amigo e companheiro durante toda a vida.

Mas, Sr. Presidente, não vou falar como Presidente do Partido, que seria a qualificação que teria para proferir estas palavras. Mas, como amigo de Djalma Marinho, não ficaria em paz com a minha consciência se aqui não ficasse nos Anais da Casa o testemunho da minha admiração, da minha comição com a morte desse excepcional homem público que foi Djalma Marinho, inteligência fulgurante, cultura excepcional e uma personalidade extraordinária. Nilo Coelho repetiu uma frase que me saiu dos lábios, quando soube da sua morte, que ele era um sacerdote da compreensão. E era. Porque era um homem infenso ao ódio, infenso à cólera e tinha um coração aberto sempre para ouvir, sempre para saber escutar e sempre para dizer, nas horas precisas, as coisas que devia dizer.

Há pouco, o nobre Senador Dirceu Cardoso lembrava, nesta Casa, uma frase de Djalma Marinho — tantas frases nós ouvíamos dele — pois Djalma Marinho, tinha o gosto pela literatura. E na conversa, naquela conversa brilhante que pouco a pouco ia transformando num encanto para quem dela participava, ele sabia arrancar das suas leituras um pensamento, uma palavra, um verso. Várias vezes ouvi-o citar Baudelaire. Quando Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ele, homem ameno, foi buscar na honra calderariana, assim, chamada na literatura, de Calderón de la Barca, que achava que em defesa da honra a vingança era necessária e devida. Ele que escreveu que Dom Luiz absolveu aquele que matara o seu filho, dizendo que "Quem defende a honra não merece castigo." Pois Djalma Marinho, um homem ameno, ia buscar em Calderón de la Barca, naqueles versos que constituem a última cena do primeiro Ato do El alcalde de Zalamea, quando o alcalde vira-se para Lope de Figueiroa e diz: "Al Rey, la hacienda y la vida se ha de dar. Pero el honor es patrimonio del alma y el alma solo es de Dios." Este é o texto de Calderón de la Barca. E Djalma Marinho traduziu-o numa frase que é lapidar: "Ao rei tudo, exceto a honra." Aí, nós temos, também, num episódio da sua vida, grandioso, o poder de síntese e a capacidade de transsubstanciação. A sua frase é mais bela que o verso de Calderón!

Portanto, é esse homem que o Congresso perde. O Congresso, assim, está menor com a falta de uma personalidade tão extraordinária, tão cativante. Dizia-se de Gilberto Amado que os seus livros, nada do que ele deixara escrito poderia ser igual ao que era a sua personalidade, ao que era a sua presença, a pessoa humana — eu acho que nós podemos também dizer a mesma coisa de Djalma Marinho. Nele, aquele sentimento de brandura, de paz, de tranquilidade, alguma coisa que tinha muito de misticismo faz com que tudo que ele deixou seja menor do que ele foi na sua vida, na convivência dentro desta Casa, convivência que é a alma da Casa, a teia que nos une além de todas as divergências, porque a vida política é capaz de criar dentro de cada um de nós, dos nossos corações, as pontes em que o afeto resiste às mais duras separações e divergências.

As minhas palavras, nesta Casa e neste instante, são, assim, as palavras de um amigo que chora, um amigo que se foi, deixando no vazio da sua saudade os nossos corações apagados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Rio Grande do Norte cobriu-se de luto e chora a perda de um dos seus maiores filhos, o parlamentar, o jurista, o mestre, o liberal, o homem de paixão beneditina que foi Djalma Marinho. Não é só o Rio Grande do Norte que se cobre de luto, mas o próprio Congresso Nacional, a Instituição Parlamentar que Djalma Marinho soube servir com tanta sabedoria.

Nesta hora, não poderia faltar, também, a nossa palavra que se junta agora às dos eminentes Senadores que, da tribuna, manifestaram o pesar da Casa pelo falecimento de Djalma Marinho.

Não tive com o valoroso Parlamentar do Rio Grande do Norte maior intimidade. Chegando a esta Casa em 1975, algum tempo depois, cruzava eu pelos corredores com aquele homem simples, tão simples que parecia até mesmo pedir desculpas pelo lugar que ocupava no espaço, e perguntava a alguém quem era aquele cidadão. E a pessoa me respondia: "É o homem de letras, é o homem de ideal, é o jurista, é o Parlamentar Djalma Marinho."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu Partido — o Partido do Movimento Democrático Brasileiro — soube reconhecer em Djalma Marinho, ao longo da sua trajetória luminosa na vida do Congresso Nacional, o seu valor, e na última grande pugna de Djalma Marinho, quando pleiteava os votos dos seus pares para se eleger Presidente da Câmara dos Deputados, o meu Partido, quase que por unanimidade, sufragou seu nome, prestando, assim, uma homenagem ao cidadão liberal, ao homem de idéias, ao homem que, acima até das suas posições partidárias, trazia consigo um compromisso maior, o compromisso da democracia e da liberdade que há tanto tempo desertaram da Pátria brasileira.

Ainda há pouco, o eminente Senador José Sarney, com palavras cheias de significado, lembrava, como também lembrou o eminente Senador Dirceu Cardoso, um dos momentos luminosos da vida parlamentar de Djalma Marinho, quando, embora S. Ex^a percebesse que o Brasil acabaria por desembocar numa crise político-militar, mesmo naquela hora difícil, Djalma Marinho ficou com a Instituição Parlamentar que ele soube encarnar como nunca, e como poucos brasileiros desta e da outra Casa do Congresso Nacional.

Dai por que, Sr. Presidente, eu não poderia, em nome do meu Partido, em nome do meu Estado de Goiás que aqui tenho a honra de representar, deixar de registrar o nosso pesar imenso, e o vazio que sentimos nesta hora em que a própria Instituição Parlamentar Brasileira se vê, como instituição, atravessando momentos difíceis, e se vê menor porque falta no seu seio a figura do grande filho do Rio Grande do Norte, do grande liberal Djalma Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou muito gripado, mas ficaria constrangido se não juntasse a minha palavra à dos ilustres Senadores, nesta homenagem que o Senado presta a Djalma Marinho.

O meu encontro, o último com S. Ex^a foi aqui no corredor do Senado, e, ao passar, por ele tive a leve sensação de que eu cruzara não mais com a pessoa humana e sim com a sua sombra. Tive a sensação de que parte do Djalma Marinho de tempos atrás já havia desaparecido, a parte material havia diminuído um pouco. Meditei, e creio que ele havia perdido muito da sua determinação, a partir daquela derrota que sofrera no Congresso. Ele juntara todos os seus esforços de homem já maduro, toda a sua determinação para servir ao Congresso naquele instante. Ele desejou prestar sua colaboração àquela democracia que ele entendia de uma forma muito particular. E todos sabem como é que ele foi derrotado, derrotado pela corrupção palaciana; todos têm conhecimento de que foram os métodos usados pelo Gen. Golbery que ensejou os primeiros choques entre os condôminos do poder.

E Djalma Marinho tinha conhecimento melhor do que ninguém de que como fora derrotado de como fora esmagado. Alguns jornais disseram que, no passado, poucas vezes houve instantes em que a corrupção chegara a alcançar índices daquela natureza.

Acho que a partir daquele instante ele morreu um pouco, perdeu algo de sua existência. Talvez ele não tenha feito revelações mais amplas a respeito daquela situação miserável que o destruíra, a ele que tanto defendia o Governo e que, embora dele discordasse em determinados pontos, permanecia fiel ao Partido do Governo. E quando todo o Congresso homenageou o seu nome, escolhendo-o para ser Presidente da Casa, ele foi derrotado por um jogo palaciano, que lhe retirou o apoio do seu próprio partido.

Mas, Sr. Presidente, eu não sei até que ponto os liberais poderiam mais servir à democracia nesta fase. Hoje, digamos, há os conservadores e os homens que lutam por uma democracia efetiva; os conservadores estão presos a esta estrutura que eles acham que só pode ser defendida com base nas armas, com suporte militar ilimitado; e há aqueles que só acreditam numa democracia através de uma modificação da base social, porque democracia e privilégios são coisas incompatíveis. Quem pensar que neste Brasil teremos uma democracia sem que estabeleçamos bases mais igualitárias da sociedade, está iludido.

Djalma Marinho, no meio disso tudo, parecia aquele buriti perdido, daquela página de Afonso Arinos, que todos conhecem, que diz:

"Velha palmeira solitária, testemunha sobrevivente do drama da conquista, que de majestade e de tristura não exprimes, venerável epônimo dos campos!"

.....
junto de ti pasce tranqüílo o touro selvagem e as potrancas li-geiras, que não conhecem o jugo do homem."

Essas pessoas estão cada vez mais escassas.

Pelo seu encanto, pelo seu amor a esta democracia formal, pela sua lisura, pelo seu exemplo, Djalma Marinho constituiu um ponto alto na vida do Parlamento brasileiro. A sua morte não deixa de causar um vazio nas nossas vidas e também um vazio de exemplo para alguns outros que sempre que se decepcionavam, em determinados pontos da vida pública, se reconstituíam na convivência com homem de tamanho porte e de tamanho amor, inclusive a este Parlamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)
Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, tenho como certo que, dentro em breve, logo após o recesso, certamente esta Casa se reunirá para, numa sessão inteiramente dedicada à memória de Djalma Marinho, cultuar as virtudes que ele tanto e prodigamente distribuiu durante a vida.

No momento, ao associar-me, em nome da Mesa, em nome da Comissão Diretora, às homenagens que aqui foram prestadas àquela figura, sem dúvida, singular, gostaria de salientar que, ainda prestando declarações sobre o impacto do recebimento da notícia do falecimento de Djalma, no Rio Grande do Norte, eu disse que maior do que a sua imensa cultura era a sua humildade.

Ouvia ainda há pouco esta admirável figura de companheiro nosso que é o Senador Dinarte Mariz, em palavras repassadas de evidente comoção, dizer que Djalma era maior ainda na adversidade.

Neste Senado usei, certa feita, uma frase, em mesa do café, conversando com jornalistas, frase da qual depois me arrependi. Eu soube a revelação da

derrota de Djalma Marinho, o grande liberal, pelo MDB, no Rio Grande do Norte, e dissera que havia momentos em que eu me perguntava se a democracia representativa no Brasil era o padrão com que sonham os democratas. Arrependi-me da frase, quando vi aparecer nesta Casa e comportar-se como lídimo representante do seu povo o ilustre Senador Agenor Maria. Disse a S. Ex^a, na ocasião, em aparte, que eu considerava que a minha frase tinha eiva, tinha elítismo do qual eu podia ter fugido.

Hoje, nestas homenagens aqui feitas, cabe recordar que Djalma, ao contrário da minha observação amarga, quando tomou conhecimento do resultado das urnas, disse, de uma maneira que revelava um fino senso de humor: havia perdido as eleições porque, enquanto o seu adversário ganhava na Capital, ele perdia no interior.

Esse foi Djalma, que ainda há pouco foi salientado, aqui, pela palavra de todos os nossos ilustres pares.

Não posso entender que Djalma, por seu turno, pudesse ser o que foi e aquilo que não foi ao mesmo tempo: ser o homem cuja grandeza de alma era tão marcante que lhe permitia, na adversidade, vivê-la sem qualquer laivo de amargura, e ser o mesmo que poderia ter abreviado a sua passagem pela face da Terra, por causa de um episódio que não lhe fora favorável.

Prefiro guardar dele a impressão generalizada da Casa, a do extraordinária humanista, do admirável liberal, que muitas vezes nos reservamos para elogiar depois de morto e muitas vezes o atingimos sem querer.

A Mesa associa-se à homenagem e fará cumprir a deliberação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência atendendo à deliberação do Plenário irá levantar a sessão, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.432, de 1981), do Projeto de Resolução nº 88, de 1981, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás — ESEFEGO, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros).

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.)

ATA DA 17^a SESSÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1981

1^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 46^a Legislatura — EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutah Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cárdenas — João Calmon — Amaral Peixoto — Murilo Badaró — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 453, DE 1981

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para a Mensagem nº 428, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo, à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Jorge Teixeira de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1981. — Murilo Badaró — Benedito Canelas — Aderbal Jurema — Bernardino Viana — Lenoir Vargas — Almir Pinto — Martins Filho — Raimundo Parente — Aloysio Chaves.

REQUERIMENTO Nº 454, DE 1981

Requeremos urgência, nos tempos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao Programa de Investimentos do Estado.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1981. — Murilo Badaró — Raimundo Parente — Moacyr Dalla — Bernardino Viana — João Calmon — Aderbal Jurema — Lenoir Vargas — Benedito Canelas — José Fragelli — Aloysio Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na seqüência em que foram lidos e de acordo com o art. 375, item II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.432, de 1981), do Projeto de Resolução nº 88, de 1981, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás — ESEFEGO, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros).

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1981

Autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás — ESEFEGO, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Escola Superior de Educação Física de Goiás — ESEFEGO, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de Laboratórios de Esforço Físico, naquela Escola, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 453/81, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem Presidencial nº 428, de 1981, referente à escolha do Sr. Jorge Teixeira de Oliveira, para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Em votação o requerimento.

O Sr. Lázaro Barboza — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para encaminhar a votação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, em nome da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e da Oposição, nesta Casa, queremos estranhar que, tendo havido um compromisso entre as Lideranças dos Partidos com assento nesta Casa, de que o Senado só faria realizar sessões normais, com Ordem do Dia, a partir do dia 4 de janeiro, e sem que sequer os Senadores da Oposição tenham sido avisados, Sr. Presidente, o PDS quebra, mais do que um protocolo, um compromisso que foi firmado, por escrito, em ofício da lavra das Lideranças dos vários Partidos com assento nesta Casa, e encaminhado às mãos de V. Exª, para, Sr. Presidente, em seguida, relizarmos hoje, na primeira parte da tarde, um sessão do Senado que, se nós aqui não levantamos nenhum protesto, é porque ela foi toda dirigida a homenagear a memória de um dos grandes homens que já passou pelo Congresso Nacional, o saudoso Deputado Djalma Marinho, recentemente falecido. E, agora, Sr. Presidente, vem uma sessão extraordinária, dentro da convocação extraordinária, para apreciação de matéria que deveria ser apreciada após o dia 4.

Preliminarmente, Sr. Presidente, são estas as colocações que faço para estranhar que, tendo havido um compromisso que envolveu todas as Lideranças e o entendimento da própria Mesa Diretora, estejamos realizando sessões do Senado e apreciando uma pauta.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, para dizer a V. Exª e à Casa que o Congresso Nacional está se reunindo em sessão extraordinária, convocada pelo Senhor Presidente da República, para apreciar a seguinte pauta:

"Discussão e votação das seguintes proposições, ora em tramitação nas duas Casas: a) projeto de lei complementar sobre inelegibilidades (Mensagem nº 416/81); b) projeto de lei complementar que cria o Estado de Rondônia (Mensagem nº 319/81; c) projeto de lei que estabelece normas sobre a realização das eleições de 1982 (Mensagem nº 581/81); d) projeto de lei que autoriza a abertura de créditos suplementares no valor de Cr\$ 13.833.334.000,00 (Mensagem nº 546/81); e) Mensagens sobre empréstimos, externos e internos, a Estados e Municípios; f) Mensagens sobre indicação de Embaixadores."

Veja V. Exª, Sr. Presidente, que não consta da convocação extraordinária a apreciação do nome do Governador do novo Estado de Rondônia. Daí por que, Sr. Presidente, não vejo como posso o próprio Senado da República, que

deve ser o guardião maior da Constituição, tripudiar sobre o que está claramente estatuído no § 2º do art. 29.

Leio a Carga Magna, Sr. Presidente, que, pelo menos, tem o nome de Carta Magna, muito embora seja uma constituição outorgada.

§ 2º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual for convocado.

Acabei de ler a Convocação, e não consta, Sr. Presidente, a apreciação do nome do Governador do novo Estado de Rondônia. Sobre Rondônia consta, sim, a Mensagem Presidencial, criando o Estado de Rondônia. De forma que, Sr. Presidente, preliminarmente, permita-me V. Exª indagar, como V. Exª, na condição de Presidente da Casa, pode colocar em apreciação e votação essa matéria?

Aguardo a decisão de V. Exª para, então, complementar.

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador Lázaro Barboza, concedi a palavra a V. Exª para encaminhar a votação, mas vejo que V. Exª, praticamente, levanta uma questão de ordem.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sr. Presidente, a Bancada do PMDB não pretende tumultuar esta sessão; estou procurando dar o tratamento mais adequado possível ao caso, até porque se a decisão de V. Exª não satisfizer aos poucos eminentes Senadores da Oposição que aqui têm assento, nossa Bancada, segundo conversações havidas, se absterá de votar sobre essa matéria, ficando-nos, posteriormente, reservado o direito de bater às portas da Suprema Corte.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tenho a impressão que V. Exª já antecipou a conduta a adotar. Por isso que eu pergunto se V. Exª estava levantando uma questão de ordem.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Não quero discutir com V. Exª, o Regimento me veda isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se recorrermos ao anexo do taquigráfico, V. Exª verificará que as minhas palavras até aqui foram mínimas. Apenas comecei a fazer uma pergunta para responder à indagação que V. Exª me fez, e fez em termos, e merece o respeito da Presidência da Casa para lhe dar a resposta.

Preliminarmente, chamaria a atenção do nobre Senador Lázaro Barboza, porque talvez haja um equívoco. S. Exª disse, muito corretamente, que houve um acordo de Lideranças. Deferi um requerimento votado em plenário simbolicamente, pelo 3 Líderes, pedindo que as sessões de 21 a 31 fossem destinadas a trabalhos de Comissão. Como sabe V. Exª, os trabalhos de Comissão não excluem a sessão do plenário, excluem, isto sim, como V. Exª salientou, a existência de uma pauta, de uma Ordem do Dia.

Quando aqui, abrindo a sessão, e bastava que houvesse 11 Srs. Senadores, e houve caso em que a sessão foi aberta, entre o dia 21 e a data de hoje, com a presença de 11 Senadores, e houve sessão. Não houve depois porque não havia número, embora, de certa feita, aqui, uma sessão tivesse sido aberta, por um colega da Bancada de V. Exª, com cinco Senadores presentes, apenas, e não houve protesto.

Hoje, também, não houve Ordem do Dia — afi um equívoco — para a sessão de 14h30m não foi marcada a Ordem do Dia, se V. Exª me permite, ela foi aberta porque havia mais de 11 Senadores presentes e, então, houve um requerimento no Expediente para a suspensão da sessão e prestar condolências à família. Foi quando, como V. Exª salientou, houve a homenagem à memória de nosso colega Djalma Marinho. V. Exª, entretanto, tocou em dois pontos, um me parece que cabe às Lideranças a palavra, e o outro seria a mim. V. Exª tocou num ponto em que as Lideranças teriam se comprometido a não fazer Ordem do Dia, e hoje se faz uma Ordem do Dia para se poder votar um requerimento de urgência.

Quanto ao requerimento de urgência, darei a V. Exª a explicação, em seguida, por que recebi a Mensagem do Presidente e por que recebi o requerimento de urgência. Mas, antes, concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Continua com a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em todos os tempos e em todos os lugares, os regimes de exceção sempre tiveram os melhores juristas. Aqui mesmo, em solo pátrio, não é preciso ir muito longe para ir buscar exemplo, na ditadura de 30, no Estado Novo de

37, quando, então, se valeram da capacidade insofismável do jurista Francisco Campos. E veja V. Ex^a como a questão que estou a ferir é realmente grave. Tanto o é que o nobre e competente Senador pelo Pará, Sr. Aloysio Chaves, cujo saber jurídico nesta Casa é sempre reverenciado por todos, teve a cautela, Sr. Presidente, de trazer pronto um estudo sobre essa questão.

O Sr. Murilo Badaró — Poderia fazê-lo de improviso.

O SR. LÁZARO BARBOZA — E S. Ex^a tangenciou o nó górdio, verificando que, mesmo com o seu saber jurídico, não poderia ele galgar a montanha, ele a contornou, Sr. Presidente; ele a contornou, deixando de ferir o principal, para dizer que se o Congresso Nacional tinha poderes para apreciar a Mensagem Presidencial que criava o Estado de Rondônia, haveria, consequentemente, de ter poderes para discutir o acessório, que é apreciação do nome para governar aquele Estado.

Mas é evidente, Sr. Presidente. Não me passa pela cabeça e não passará pelo juízo de nenhum primeiranista de Direito, neste País, que o Congresso Nacional não tenha competência para tanto. Mas não poderá fazê-lo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no bojo dessa convocação extraordinária. O Senhor Presidente da República poderá sim, a sua vontade, convocar um novo período extraordinário do Congresso, se lhe aprover, se julgar necessário, para que então o Senado possa apreciar a indicação do nome daquele que vai governar o novo Estado de Rondônia.

Quero deixar claro — e creio que faço isto em nome de meus colegas de Bancada aqui presente — não nos move nenhuma reserva de ordem pessoal quanto ao nome do candidato indicado; as reservas que temos também não o são em relação à criação do Estado de Rondônia, que todos nós aplaudimos, Sr. Presidente. Nossas reservas são reservas políticas, de princípios. Tentamos por todos os meios fazer com que o Governo concordasse em que o primeiro governador fosse nomeado para um período pequeno, até a eleição da Assembléia Legislativa do novo Estado que, concomitantemente, com a elaboração da Carta Constitucional de Rondônia, teria o papel de Assembléia Legislativa. Mas o Poder Central assim não quis. Parece que estão com uma saudade imensa dos tempos do AI-5, quando não era necessário dar satisfações a ninguém e, ao talante da Maioria que o Governo detém nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, nem sequer, Sr. Presidente, se deram ao trabalho, nem mesmo por delicadeza, de estudar mais profundamente a emenda substitutiva que foi apresentada aqui neste plenário pelo eminentíssimo Senador Henrique Santillo, da representação do meu Estado e da minha Bancada nesta Casa. Um assunto de alta indagação jurídica foi aqui respondido em quinze minutos, em dez linhas, sem qualquer estudo, sem qualquer preocupação em preservar a norma jurídica.

Mas hoje, Sr. Presidente, como essa falha é flagrante, eu não creio, eu não posso crer que o Senado da República passe por cima do que preceitua a Constituição. Se o Senhor Presidente da República fizer uma nova convocação, é óbvio que poderá o Senado, em nova convocação extraordinária, desde que essa matéria venha constando da pauta de convocação, apreciá-la. Mas no decorrer desta sessão legislativa extraordinária, Sr. Presidente, eu não vejo como se possa fazer, sem que se estraçalhe ainda mais essa coisa que chamam de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Cabe à Presidência, em resposta a indagação que foi dirigida pelo nobre Senador Lázaro Barboza, dar uma explicação a S. Ex^a e, automaticamente, ao Senado.

Recebi uma Mensagem do Senhor Presidente da República — como salientou o nobre Senador Aloysio Chaves —, por ele próprio assinada. Essa Mensagem diz:

MENSAGEM Nº 428, DE 1981
(nº 632/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do artigo 5º da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 4º da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974, e considerando tratar-se de matéria vinculada à que deu origem à convocação extraordinária do Congresso Nacional, a que se refere a Mensagem nº 607, de 3 de dezembro corrente, tenho a honra de submeter à apreciação do Egrégio Senado Federal o nome do Senhor Jorge Teixeira de Oliveira para exercer o cargo de Governador do Estado de Rondônia. — João Figueiredo.”

Seguem-se informações sobre o currículo, assinado pelo Presidente da República.

Tive o cuidado, nobre Senador Lázaro Barboza, de solicitar ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, um estudo preliminar a respeito exatamente dessa matéria. Por isso, V.

Ex^a notou que S. Ex^a já o trouxe por escrito, que foi objeto de cogitação e encrúpulo da própria Presidência na hora em que recebeu essa Mensagem.

Ora, V. Ex^a disse, se não estou equivocado, ao ler a convocatória, que nela se contém o nome do Sr. Jorge Teixeira de Oliveira e que, como tal, V. Ex^a admite que não poderia ser objeto de deliberação nesta sessão extraordinária legislativa. Creio eu que seria impossível constar o nome na convocatória, porque a matéria estava pendente de decisão do próprio Congresso Nacional. Para cá foi enviada uma Mensagem que resultou numa lei complementar aprovada por nós. Automaticamente, entendo que estava implícita a possibilidade da complementação como desdobramento do processo indicado na temática da convocatória. Se o nome viesse desde logo indicado, certamente o Congresso Nacional se sentiria ofendido pelo pressuposto tomado pelo Presidente da República, de aprovação de qualquer modo, com certeza antecipada, da lei complementar. Como a lei complementar diz, no seu art. 5º:

Art. 5º Para o período que se encerrará como do mandato dos governadores dos demais Estados, eleitos em 15 de novembro, o Presidente da República nomeará o Governador do Estado de Rondônia no prazo de 90 dias da vigência desta lei, e na forma do disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974.

A mim me pareceu, depois de analisada a questão preliminarmente pelo meu nobre colega, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que se tratava não de um aditamento mas, sim, de um desdobramento de matéria principal; votava o Congresso a criação do Estado, substituindo ao Território e, consequentemente, incluía nessa decisão a possibilidade de apreciação do governador que só pode ser nomeado mediante a audiência do Senado, senão o Presidente da República poderia nomear por outra forma, se assim lhe permitisse a Constituição.

Quanto ao fato de ter Ordem do Dia, no meu entender, ponto principal na colocação de V. Ex^a, para mim, como membro da Mesa, como Presidente da Mesa, era fatal, nobre Senador que, se eu recebo a Mensagem só posso colocá-la em votação se eu tiver uma sessão com Ordem do Dia marcada, como V. Ex^a sabe. Eu não poderei marcar uma sessão para apreciar a Mensagem do Presidente da República, porque ela, lida sem protesto no plenário, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça pela unanimidade dos seus presentes, inclusive com membros da Oposição — pelo menos um — lá, no meu entender, já se julgou exatamente o mérito da questão que V. Ex^a suscita aqui. Do contrário, a própria Comissão de Constituição e Justiça, já agora não mais individualmente o Sr. Senador Aloysio Chaves, consideraria como impertinente a matéria e não daria prosseguimento a ela. Por isto, recomendei à Secretaria Geral da Mesa que colocasse uma matéria inteiramente pacífica na Ordem do Dia, para que ela pudesse ser seguida da leitura da votação da indicação. E essa matéria pacífica — V. Ex^a sabe — é precisamente, por coincidência, uma que faz referência ao interesse de V. Ex^a, como brilhante Senador por Goiás, uma questão referente à educação superior em Goiás, que foi aprovada aqui, se eu não me engano, com o voto de V. Ex^a também.

Esta é a explicação que eu acho que V. Ex^a deve receber pela forma pela qual a mim se dirigiu.

O segundo item da pauta já me foi informado que tinha sido consequência de acordo mas a qualquer momento, o Plenário é soberano para sobre ele referir-se.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Permite-me Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pois não.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sr. Presidente, as colocações de V. Ex^a são, sem dúvida alguma, brilhantes, mas não justificam a apreciação dessa matéria no decorrer desta sessão extraordinária, até porque, é verdade, que o Senhor Presidente da República não poderia, sem de certa forma criar um constrangimento para o Congresso Nacional, fazer constar da convocação extraordinária o projeto de lei complementar criando o Estado de Rondônia e, ao mesmo tempo, indicando o nome do seu Governador.

Mas o Senhor Presidente da República poderia, no bojo da mesma Mensagem, ao invés de especificar os embaixadores, dizer: apreciação de autoridades que dependem de aprovação do Senado, e estaria aí contemplado, sem ferir a dignidade da Casa, a apreciação do nome daquele que vai governar o Estado de Rondônia; ou, então, o Senhor Presidente da República teria que jogar com a possibilidade de ver esse nome aprovado apenas em março. Aliás, Sr. Presidente, se não laboro em equívoco — e não quero, mais uma vez, ser chamado à atenção por V. Ex^a, que fez reparos às colocações que fiz quando eu falava da Ordem do Dia, na primeira sessão que tivemos hoje, em que, evidentemente, não houve uma Ordem do Dia, inclusive cheguei aqui atrasado e por esse atraso peço desculpas à Casa — o Senhor Presidente da República, ao enviar a Mensagem ao Congresso Nacional, na Câmara lhe foi

dada uma redação em que se previa que a sua aprovação final, ou aprovação do nome, só viesse no próximo ano e não agora.

Quanto ao fato de V. Ex^a ter recebido um Ofício do Senhor Presidente da República, fazendo menção à correlação entre a Mensagem de Lei Complementar e à indicação do nome do futuro governador, Sr. Presidente, *datissima vénia*, é um argumento com o qual não posso concordar, pois a Constituição é muito clara quando exige que, no decorrer das sessões extraordinárias, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, só podem ser apreciadas pelas duas Casas do Congresso as matérias constantes do edital de convocação. E, lamentavelmente, nem implícita, nem explicitamente consta a apreciação do nome do brasileiro que vai governar, vai ter a ventura de governar, com todos os poderes, amplos poderes, quase como um soberano, durante tantos anos, o novo Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Continua em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, já encaminhou, pelo Partido de V. Ex^a, o Senador Lázaro Barboza. Esse requerimento só pode ser encaminhado por um representante de cada Partido. Se o PDS não tiver quem o encaminhe, a votação do requerimento estará com o seu encaminhamento encerrado.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciado em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja cumprido o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 54 minutos, e volta a ser pública às 18 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 454/81, de urgência, lido no Expediente para a redação final do Projeto de Resolução nº 49/81.

Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado foi chamado a intervir hoje numa decisão de alta relevância. O instrumento convocatório da nossa sessão não reza, de fato, ato de nomeação de governador. E não reza por esquecimento do Sr. Ministro da Justiça ou do Chefe da Casa Civil.

Aliquando Homerus dormitat, quer dizer, quando Homero dorme, há desses cochilos. Já vimos aqui também, no Senado, quando um senador dorme; há senadores que dormem aqui e passam coisas que não devem.

Mas, a História registra, dos tempos romanos, que, quando Homero dormia, saíam muitas iniqüidades e, hoje, nós estamos corrigindo um cochilo do Sr. Ministro da Justiça ou do Sr. Chefe da Casa Civil.

Se, uma partícula, uma conjunção e uma frase, e atos de convocação na Mensagem, estaria tudo resolvido e não se precisava buscar a interpretação alta e profunda que nós tivemos aqui, hoje.

Mas, vimos, quando o PDS pelas suas vozes mais autorizadas nos trataram de ilustres Senadores, a ilustrada bancada, nós sabíamos que vinha um castigo para os 4 pobres Senadores da Oposição que aqui se encontram, e de fato veio; engulimos a bucha com casca e tudo, e nem se disse, até agora, e nem se explicou a combinação que nós tínhamos de que somente no dia 4 nós votaríamos, e votamos hoje. Não se explicou bem. Não se deu qualquer esclarecimento e nem se precisa dar, quando uma Bancada se reduz a 4, nós passamos por cima da Bancada.

Então, Sr. Presidente, ao encaminhar a redação final, vamos apresentar uma emenda; vamos acordar Homero. Até agora Homero dormiu, outros Senadores dormem também, mas quando Homero dorme é que é sério, ou *aliquando Abi-Ackel dormitat*, ou *aliquando o Sr. Leitão dormitat* — então o Senado corrige, suplementa esses cochilos históricos que temos já lido em vários autores. Só sei a frase em latim e, assim mesmo, estou dando uma silabada.

Mas, até agora, a Liderança não explicou a combinação que se tinha, entre as Bancadas, de que só votaríamos no dia 4. Hoje votamos uma matéria que só deveríamos ter votado no dia 4.

Vamos votar um empréstimo. Já votamos uma redação final, que é um empréstimo também. Na mesma razão que a Mesa explicou que a nomeação do governador é um ato decorrente, por via de consequência, da mensagem presidencial, estamos votando a redação final do empréstimo a Goiás, e vamos votar, agora, a redação final do empréstimo a Mato Grosso, que também não poderia ser votada, de acordo com a combinação.

Estamos vendo, agora, a Bancada do Governo satisfeita, porque ganhou o governador, vai sancionar o orçamento de Rondônia e vai ficar 6 anos no-meando autoridades com cochilo, também, da nossa Bancada. Somos 4 contra 32. Mas, quando vimos o tratamento suave, cortês, cavalheiresco, de capa e espada, de punhos de renda, sabíamos que iam por barrigueira no pessoal da Oposição; o que faltou foi só isso, quando um ilustrado Senador, uma das peças jurídicas mais alta da Casa, sabia que já estavam apertando.

Assim, Sr. Presidente, o governador que a Oposição não queria, já foi aprovado. Resta-nos, agora, uma emenda de redação, e quem quiser ir embora pode ir embora. Não tem importância. Não estou segurando ninguém. Os que quiserem ir embora podem ir. As portas são a serventia da Casa.

Só vamos apresentar uma emenda de redação, para que o Sr. Abi-Ackel, conterrâneo do ilustre Vice-Líder da Maioria, tenha cuidado, de outras vezes, para não esquecer o governador do lado de fora, ou o Sr. Leitão de Abreu também não cochilar e remeter, na época, nomeação consequente do governador.

Assim, Sr. Presidente, a Bancada do Governo nem deu satisfações por que colocou isso em votação hoje; não deu, não precisa dar. Não deu satisfação porque estamos votando empréstimos; também não vai dar.

É possível que se convoque uma sessão amanhã para outros empréstimos.

A diligência, a presteza e a perciência da Bancada do PDS descobriu o mapa da mina — descobriu: agora vai explorar essa mina até o fim. Descobriu!

Assim, Sr. Presidente, esses suspiros que nós estamos ouvindo — suspiros profundos, suspiros magoados de água corrente que passa —, isso tudo, agora, com a emenda de redação vai explicar melhor por que se suspira. É pena não suspirar na boca do microfone, porque aí ficaria um suspiro grande. Então, não só quando Homero dorme; é quando Homero também cochila ou suspira.

Sr. Presidente, vou apresentar — se o nobre Senador Lázaro Barboza, Líder da Bancada que conduziu a votação, concorda que se apresente uma emenda de redação ou não?

O Sr. Lázaro Barboza — Perfeitamente, nobre Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para o PDS saber com quem está lidando. Nós não fazemos isso — não faremos isso: isso é um papel violento que nós tínhamos que fazer. Nós tínhamos que fazer isso; a condução tinha que ser outra. Mas, fomos apanhados dormindo, cochilando.

O Sr. Dinarte Mariz — Amanhã, poderei dar um depoimento histórico sobre o comportamento de V. Ex^a nesta sessão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aguardo a explicação de V. Ex^a, amanhã, após votarmos o décimo segundo empréstimo, com uma explicação cabal e irrefutável sobre como se vota empréstimo sem convocação com acordo de liderança, que não devia ser votado, etc., etc., etc., e nós votamos. Diziam isso anteontem, e, hoje, estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito ao nobre orador que conclua.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, então para se ver que o diabo não é tão feio como se pinta, não vamos apresentar uma emenda de redação, podíamos apresentar, mas já não há maioria em Plenário. Alguns nobres Senadores já viajaram para seus Estados, não vamos atrapalhar festa de ninguém; aniversário, bodas, casamento ou coisa que o valha. Nada disso vamos apresentar. O PDS ri porque ganhou, ri porque nos colheu cochilando.

Tenho cinco minutos e neles tenho que gozar a plenitude do meu mandato. Ninguém pode me tirar daqui e estou falando, explicando. Mas o diabo é apresentar emenda. Se eu apresentar a emenda, atrasa tudo. A matéria se presta a uma emenda de redação.

Assim, Sr. Presidente, fica apenas nas nossas intenções.

Recebi até uma mensagem de felicitação de Ano Novo, da Bancada do PDS:

“Deus te abençoe, com vida longa e sadia, verbo farto e prudente, assim ao Céu chegaremos, amigos, cônclidos, felizes.”

Assim, Sr. Presidente, já que o principal foi aprovado, que é a nomeação do Governador, não poderíamos fazer assim... Não vamos fazer isso, porque

isso seria um ato, agora, com referência ao Governador... estamos precisando... E, vou dizer mais: se o Senado não aprovar isso, pode dar uma confusão séria. Os que não vieram ainda podem não precisar vir mais; há Senadores que estão faltando, faltosos que poderão ser chamados. Não queremos que os colegas sofram nada por nossa causa. Assim, Sr. Presidente, vou desistir de apresentar a redação final. E vou votar contra a redação final ou coisa que o valha. Está aqui a redação final, que eu iria apresentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, certo o PDS, nós nos opomos em matéria de princípios; de picuinha, não. Nós nos opomos a isso, e espero que amanhã não tenhamos, ou hoje à noite, com outra sessão extraordinária com mais uns doze empréstimos e, amanhã, mais doze empréstimos para se compensar o tempo que não se aprovou empréstimo. E, depois, ouvirei a explicação cabal, irrefutável e consoladora do ilustre Senador Dinarte Mariz, que hoje nos brindou com um discurso tão bonito sobre Djalma Marinho, e vai ser a alma consoladora da alma afilhada do PMDB que aprovou, por descuido, o Governador de Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Cabe apenas salientar à Casa que estamos votando um requerimento de urgência da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

“Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo, no valor de 30 milhões de dólares norte-americanos, destinada ao Programa de Investimentos do Estado.”

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. Portanto, já há emendas à redação final apresentadas por vários Srs. Senadores.

São lidas as seguintes

EMENDAS (De Plenário)

Dê-se a seguinte redação à ementa:

“Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos), destinada à implantação do sistema viário de apoio à produção agrícola do Estado.”

Emenda ao Artigo 1º

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

“Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar a implantação do sistema viário de apoio à produção agrícola do Estado.”

Justificação

As emendas à redação final do Projeto de Resolução nº 49/81 são necessárias, tendo em vista as leis de autorização da operação de crédito, para o Estado de Mato Grosso do Sul, de números 189, de 18 de dezembro de 1980, e 219, de 06 de maio de 1981.

A primeira consignava, no seu art. 2º:

“Os recursos provenientes de operações de crédito destinam-se à implantação do sistema viário de apoio à produção agrícola, constantes do anexo desta lei.”

E a Lei nº 219/81 tem a mesma redação, suprimindo apenas as expressões “constantes do anexo desta Lei”.

Vê-se, portanto, que as duas proposições legislativas, agora aprovadas pelo Senado, referem-se a um investimento certo e determinado, claramente especificado: “implantação do sistema viário de apoio à produção agrícola”.

A Resolução do Senado, tal como está redigida, abrange bem mais do que aquela finalidade única autorizada pelo legislador estadual para a efetiva aplicação dos recursos a serem captados. Realmente, as palavras: — “... des-

tinada ao Programa de Investimentos do Estado” —, como estabelecem a ementa e o artigo primeiro da Resolução, permitiram que o Governo estadual viesse aplicar o dinheiro do empréstimo em outros investimentos que não aquele, restritamente, determinado pelas leis autorizativas do Legislativo estadual. Prática na qual, segundo é notório, é useiro e vezeiro o atual Governador de Mato Grosso do Sul, como está comprovado no processo contra ele aberto pelo saudoso Ministro Juarez Távora, quando era ,aquele, Diretor da E.F. Noroeste do Brasil e que deu em resultado a sua demissão a bem do serviço público federal. O termo “Investimento” comporta pelo menos quatro categorias: a) investimentos em estoques; b) investimentos em obras públicas e serviços públicos (saúde, educação, investigação científica, sistema de transportes, serviços de energia elétrica, silos e armazéns, etc.); c) construção de moradias; d) inversões produtivas a cargo de empresas públicas e privadas (Cfr. C. da Rocha Viana, “A Dinâmica do Desenvolvimento Econômico”, nº 22).

Sendo assim, tendo em vista a excessiva abrangência da expressão — “Programa de Investimento” — e, ainda, o perigoso precedente do administrador responsável pela aplicação dos recursos agora franqueados pela Assembléia do Estado e sancionados pelo Senado, é mais que prudente, imprevisível, que a Resolução desta Casa do Congresso se atenha aos termos precisos das leis estaduais em questão.

Não se diga que a referência do art. 2º da Resolução às leis estaduais torna desnecessária a cautela requerida pela redação final que propomos, porque, em primeiro lugar, os termos redacionais da Resolução não são os das leis do Estado, e, em segundo lugar, por haver mesmo contradição entre um termo que é gênero e palavras que significam uma espécie, ou seja, no caso: de um lado, “programa de investimento”, e de outro, “sistema viário de apoio à produção agrícola”.

“Confundir acepções é um grande mal em tecnologia.” (C. Maximiliano — “Hermenêutica e Aplicação do Direito, nº 4.)

No caso, há mais que a simples acepção de uma palavra — investimento —, pois, em verdade, há um conceito, gênero de espécies, que o rigor da técnica jurídica não pode admitir numa lei, pelas consequências resultantes da imprecisão do seu verdadeiro significado.

Mas a contradição não está, apenas, nos termos e conceitos, está, ainda, entre a redação da ementa e o art. 1º da Resolução, de um lado, e de outro, a redação do seu art. 2º, quando, expressamente, reza: “... obedecidas ... ainda, o disposto na Lei Estadual nº 189, de 18 de dezembro de 1980, alterada pela Lei Estadual nº 219, de 6 de maio de 1981, autorizadoras da operação, ambas publicadas no DO do Estado de Mato Grosso do Sul”.

Ora, se a ementa e o art. 1º consignam que a operação de empréstimo é — “destinada ao Programa de Investimento do Estado”, e o art. 2º manda que sejam obedecidas as determinações das duas leis estaduais mencionadas — há na redação do projeto aquela contradição definida no art. 360, “a”, do Regimento, isto é, “que importe em alteração do sentido do Projeto”.

O termo “sentido” há que ser tomado como o equivalente, o sinônimo, de *intenção*, como está no “Novo Dicionário Aurélio”: “intento, propósito, objetivo — “Ninguém comprehende o sentido da tua atitude”; ou no “Dicionário Cultural da Língua Portuguesa: “significado dentro de um contexto e a serviço de uma *intenção definida* do falante em sua comunicação (JM Câmara Jr.)”.

A *intenção definida* da comunicação do legislador estadual ao Senado, através das duas leis autorizativas, foi: aplicação dos recursos do empréstimo permitido “no sistema viário de apoio à produção agrícola”. É inegável ter havido “alteração de sentido” na Resolução, quando a sua redação fala em “programa de investimento”, dando à *intenção definida* (restrita) do legislador estadual uma amplitude de propósitos e de objetivos que ela não tem.

E — como o art. 2º da Resolução determina obediência às exigências destas leis estaduais — há, também, contradição entre esse artigo e a ementa com o art. 1º, havendo desarmonia e choque entre essas partes da Resolução, que é a incoerência não admitida pelo mesmo art. 360, “a”, do Regimento.

Também prejudicial a “alteração de sentido” introduzido na Resolução, entendido o termo, como está nos léxicos: aquilo que é *nocivo*, que é *lesivo* (Caldas Aulete), porque se aplicados os recursos em outros investimentos, que não o *único* admitido pelo legislador estadual, poderá acarretar graves lesões aos interesses do Estado.

Finalmente, se esses erros — contradição, incoerência, prejudicialidade — impõem à Presidência do Senado encaminhar o projeto à “Comissão competente” para corrigi-los, quando já aprovado e com redação definitiva — a *fortiori* devem obrigar a direção da Casa a remeter a proposição, com a redação final *ainda não aprovada*, à “Comissão competente”.

E, no caso, a Comissão é a de Constituição e Justiça, pelas disposições regimentais combinadas: a, do art. 360, com os arts. 258 e 358.

A contradição, a incerteza e os prejuízos apontados contaminam a proposição (Resolução do Senado) no seu todo. Não pode deixar de ser ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, para expurgá-la do erro grave, se existe, como nos parece incontestável, pelos motivos expostos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1981. — *José Fragelli.*

EMENDAS

(De Plenário)

Apresentadas à redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1981.

Nº 1

À ementa do Projeto:

Onde se lê: destinado

Leia-se: destinada

Justificação

A presente emenda de redação visa propor que a concordância nominal se faça, preferencialmente, com o substantivo feminino "operação" e não com o seu adjunto "de empréstimo".

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1981. — *Alberto Silva.*

Nº 2

Ao art. 1º:

Onde se lê: o equivalente

Leia-se: a equivalente

Justificação

A emenda funda-se nas mesmas razões aduzidas na Emenda nº 1.
Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1981. — *Alberto Silva.*

Nº 3

Ao art. 2º:

Onde se lê: "nos termos do inciso II..."

Leia-se: "na forma do inciso II..."

Justificação

A presente emenda objetiva evitar a repetição das expressões "nos termos do inciso" com as equivalentes existentes anteriormente no mesmo artigo.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1981. — *Alberto Silva.*

Nº 4

Ao art. 1º:

Onde se lê: destinado

Leia-se: destinada

Justificação

Os motivos da alteração proposta são os mesmos das emendas anteriores.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1981. — *Alberto Silva.*

Nº 5

Ao art. 2º, "in fine":

Acrescente-se às expressões finais:

"...ambas publicadas no *Diário Oficial* do Estado de Mato Grosso do Sul", as seguintes expressões:

"..., respectivamente, de 19-12-80 de 1980 e 7-5-81".

Justificação

A emenda visa, por uma questão de boa técnica legislativa, fazer referência aos *Diários Oficiais* em que foram publicadas as citadas leis. Não se justifica, de fato, que se publique uma lei remissa de um diploma legal, citando-lhe o órgão divulgador, de maneira genérica, sem citar-lhe, convenientemente, os dados necessários à sua busca ou consulta.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1981. — *Alberto Silva.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, foram lidas, como V. Ex's ouviram, várias emendas, sendo que cinco, das sete, de iniciativa do nobre Senador Alberto Silva e duas de iniciativa do nobre Senador José Fragelli.

As cinco, de iniciativa do nobre Senador Alberto Silva são pertinentes à matéria. S. Ex' pretende corrigir redação. As emendas apresentadas, entretanto, pelo nobre Senador José Fragelli, não posso recebê-las sem violentar o Regimento, porque o Regimento declara no seu art. 115, combinado com o art. 354, que à Comissão de Redação compete corrigir vícios de linguagem, impropriedades de expressão ou defeitos de técnica legislativa.

As emendas apresentadas pelo nobre Senador José Fragelli modificam o mérito da matéria aprovada. Num caso, por exemplo, S. Ex' deseja que o grupo financiador a ser indicado o seja sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, que não se votou.

Então, baseado exatamente no que o Regimento Interno me permite, item 11 do art. 52, que rege as atribuições do Presidente, recuso acolhimento às emendas do Senador José Fragelli e aceito as emendas apresentadas pelo Senador Alberto Silva.

Em consequência, passo à discussão do projeto e das emendas, em turno único.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo oradores declaro encerrada a discussão.

A matéria volta à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Achando-se a matéria em regime de urgência, solicito o parecer da Comissão de Redação sobre as emendas apresentadas.

O Sr. Adalberto Sena — Sr. Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão de Redação pediria a V. Ex' que concedesse, pelo menos, 15 minutos de prazo ao relator para apreciação dessas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador Adalberto Sena, esta matéria está justamente regida no Regimento Interno, V. Ex' terá o tempo, só que eu fico ligeiramente confundido porque a Mesa recebeu como orientação da Maioria, inclusive da maioria da Comissão a que V. Ex' pertence e preside, a indicação do Senador Aderbal Jurema para ser o Relator da matéria. Mas eu acho que a colocação de V. Ex' merece todo o respeito. Solicitaria ao Líder da Maioria e ao relator indicado pela Maioria que entrasse em entendimento com V. Ex' e eu decido, neste caso, dar provimento à solicitação de V. Ex' e interromper até 15 minutos a sessão.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, indicado como relator oral, em face do consenso do meu Partido em torno das emendas apresentadas, eu quero transmitir ao meu colega e Presidente que vamos aceitar todas as emendas de redação.

Como a Mesa rejeitou as emendas apresentadas pelo Senador José Fragelli, porque não eram pertinentes, às emendas de redação, como relator, dou o meu parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas, nobre Senador Aderbal Jurema, eu provi a solicitação do nobre Senador Adalberto Sena, Presidente da Comissão de Redação, pois S. Ex' quer conhecer mais profundamente a matéria. V. Ex' já antecipou que a Maioria vai aceitar. Dependerá, agora, do Senador Adalberto Sena insistir ou não no tempo que S. Ex' solicitou à Mesa.

Peço ao Senador Adalberto Sena que se manifeste. (*Pausa.*)

A Presidência declara suspensa a sessão até 15 minutos, como solicitado pelo Senador Adalberto Sena.

(*Suspensa às 19 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 28 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Ouço o nobre Senador Adalberto Sena, se S. Ex' tem alguma declaração a fazer.

O Sr. Adalberto Sena — Já decorreram os 15 minutos e o próprio Relator declarou que não precisaria de mais tempo. Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Relator já se manifestou favorável às emendas. A matéria está, portanto, devidamente instruída.

Passamos à votação da redação final, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas.

Vale lembrar que as emendas foram apresentadas pelo Senador Alberto Silva e foram aceitas pelo Relator.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovadas.

O projeto vai à Comissão de Redação para corrigir, segundo o entendimento do Plenário, impropriedades de linguagem. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte.

PARECER Nº 1.512, DE 1981**Da Comissão de Redação****Redação final do Projeto de Resolução n.º 49, de 1981.****Relator: Senador Aderbal Jurema.**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 49, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao Programa de Investimentos do Estado.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 1981. — **Adalberto Sena, Presidente — Aderbal Jurema, Relator — Murilo Badaró.**

ANEXO AO PARECER N.º 1.512, DE 1981**Redação final do Projeto de Resolução n.º 49, de 1981.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinada ao Programa de Investimentos do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar o Programa de Investimentos do Estado.

Art. 2.º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, na forma do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual n.º 189, de 18 de dezembro de 1980, alterada pela Lei Estadual n.º 219, de 6 de maio de 1981, autorizadoras da operação, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 1980 e de 7 de maio de 1981.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A redação final levou em consideração as emendas apresentadas.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para declaração de voto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao término da votação desta redação final, não posso deixar de manifestar a minha estranheza em virtude da redução da Bancada de Oposição a quatro Srs. Senadores, que não mantiveram a linha que a Oposição traçou. Devo dizer, a Bancada do Governo, hoje, tripudiou sobre a passividade da Bancada da Oposição.

Sabemos que os compromissos que estão jurando aqui, de que amanhã não vamos ter empréstimos, não valem. Nós vamos votar empréstimo amanhã. E devia ser hoje, na sessão extraordinária, a fim de que vissemos que nós estamos engazopados. A expressão é esta: engazopatos, enganados e iliqueados na boa fé.

Então, numa época em que se podia votar, votou-se; o que não se podia votar, votou-se; o que não podia aceitar, aceitou-se. Atendi à Liderança do meu Partido, mas não estou conformado com isto. E, amanhã, Sr. Presidente, se nós tivermos que votar mais empréstimos, ou outros empréstimos que estão na pauta, nós nos desvincilharemos dos compromissos com a Liderança para votar independentemente, porque acho que nós capitulamos de uma maneira irremediável, sem explicação, em virtude do modo com que foi conduzida a matéria.

Assim, Sr. Presidente, a minha declaração de voto — contra o empréstimo. Continuo votando contra e votarei contra, mas, lamento que tenha sido dado esta atitude final, que foi enganosa, ludibriou a nossa atenção e ilaqueou a nossa boa fé. Esta é a minha declaração. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como tradicionalmente acontece nos últimos dias de dezembro, os diversos Ministérios órgãos da Administração Indireta, divulgam informações sucintas e dados estatísticos relativos às realizações levadas a efeito, ou atividades desenvolvidas no decorrer do ano.

Simultaneamente com a preocupação de fornecer informações fidedignas para esclarecimento da opinião pública, esse hábito salutar e oportuno permite avaliar e caracterizar a eficiência do desempenho global ou setorial, do Sistema Administrativo da União. Trata-se de um hábito a ser preservado.

Esse foi, precisamente, o caso do Ministério da Previdência e Assistência Social, cujo titular, o Ministro Jair Soares, divulgou uma síntese do Relatório Anual de sua gestão a respeito do qual os principais órgãos da imprensa brasileira já começaram a tecer considerações, em seus editoriais, ou, simplesmente, publicar tópicos expressivos do documento divulgado nesta última semana de 1981.

Assim é que, o *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de quarta-feira, 23 de dezembro passado, destacou, como ponto alto do desempenho do Ministério da Previdência e Assistência Social, em 1981, a atuação da Legião Brasileira de Assistência — (LBA), agência de desenvolvimento social e comunitário que realiza, em todas as Unidades da Federação, um amplo espectro de programas voltados para os segmentos mais carentes e desassistidos das camadas pobres da população marginalizada, pelas rendas baixas que as caracterizam.

São os conhecidos programas da LBA que envolvem as crianças, os menores, as famílias desajustadas, os excepcionais, os idosos, os projetos nutricionais de complementação alimentar, de profissionalização e de artesanato, o Voluntariado e as ações no campo da Saúde, além da colaboração, com outros órgãos, quando ocorrem calamidades.

Convém enfatizar como fato auspicioso, revelador da capacidade empreendedora e comprovada eficiência da Presidente Léa Leal, a presença da LBA em 2.751 Municípios de todo o País, constituindo uma das suas metas prioritárias para 1982, a extensão das múltiplas atividades dessa benemérita instituição à totalidade dos nossos Municípios, — ou seja, a presença concreta da LBA em cerca de 4 mil comunas, realizando os seus conhecidos programas em regime de cooperação com as Prefeituras e Câmaras de todo o Brasil.

1981, a julgar pelos dados divulgados, terá sido o ano decisivo da LBA, tanto no concernente à consolidação de sua estrutura operativa, como no tocante ao volume das atividades desenvolvidas e dos programas realizados nos quais foram investidos Cr\$ 9,2 bilhões para aproximadamente 10,5 milhões de pessoas o que significou um aumento superior a 100% com relação aos índices de atendimento e às despesas efetuadas no ano anterior (1980).

O Programa de Ações de Saúde representou, em 1981, 36 por cento do volume total de atendimentos, atingindo mais de três milhões de pessoas que receberam consultas médicas e odontológicas, realizaram exames de laboratórios e foram vacinadas.

O Programa Nacional de Voluntariado, PRONAV — LBA, atendeu a quase dois milhões de carentes, em mais de mil Municípios, com a participação de 23.495 voluntários, que atuaram nas diversas áreas da organização.

O Programa de Assistência ao Menor, proporcionou atendimento a mais de 600 mil menores, em 1.749 Municípios de todas as regiões do País, sendo as Creches-Casulo responsáveis por 51,3 por cento dos atendimentos efetuados.

Cerca de 243.618 excepcionais receberam cuidados e atenção da LBA, que investiu, nessa área até outubro passado, Cr\$ 1,8 bilhão.

Esse Programa será desenvolvido ao máximo no próximo ano, com o resultado dos estudos promovidos sobre o problema, segundo os quais, dez por cento da população brasileira sofrem de algum tipo de excepcionalidade motora, sensorial ou mental.

Presume-se, com base nas pesquisas realizadas, que existem, nessas condições de excepcionalidade, cerca de 12 milhões de pacientes, que, em sua quase totalidade, estão à margem de qualquer tipo de atendimento especializado.

Parece-me, todavia, Sr. Presidente, que o ponto culminante do desempenho da Presidente Léa Leal foi atingido em novembro passado, quando obteve o apoio integral da rede bancária nacional para o Programa de Construção e Manutenção de uma Creche em cada Município brasileiro.

Os Protocolos assinados pelos Presidentes do BNH, Banco Nacional da Habitação — Doutor José Lopes Oliveira, do Banco do Brasil, Oswaldo Collim, da Caixa Econômica Federal, Doutor Gil Macieira, com a participação do Doutor Theophilo de Azevedo Santos, Presidente da Associação Nacional dos Bancos, representando a rede bancária privada, constituem uma demonstração insofismável da competência e do idealismo de Léa Leal.

Com a orientação superior e a integral solidariedade da Primeira Dama, Senhora Dulce Figueiredo, à frente da PRONAV-LBA, Léa Leal proporcionou à Programação das *Creches-Casulo* dimensões adequadas às proporções do desafio a ser enfrentado em todo o Brasil.

Pretendo, Sr. Presidente, logo no início da Sessão Legislativa do ano vindouro, examinar com a profundidade e minúcias necessárias, o funcionamento da LBA, os resultados de sua atuação e perspectivas, no contexto global do Sistema Administrativo da União.

No momento, desejo apenas registrar os êxitos obtidos em 1981, pela LBA, exemplo de uma instituição cujo desempenho toda a Nação conhece e aplaude, pelos benefícios que vem proporcionando às populações carentes tragicamente vulneráveis aos impactos de uma conjuntura inflacionária adversa.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAULO BROSSARD NA SESSÃO DE 18-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PAULO BROSSARD (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, “Eu já não sei que nomes invocar, para desviar a ameaça que pesa sobre a pobre, a desvalida, a miseranda democracia brasileira, sempre a viver das boas graças, ou da piedade dos poderosos”. Essas palavras foram proferidas, na sessão de 17 de agosto de 1965, da tribuna da Câmara dos Deputados, por uma das maiores e melhores figuras da vida pública brasileira. Disse-as Raul Pilla que, pouco depois, era praticamente expelido da vida política do Brasil.

Lembrando-as, Sr. Presidente, quero assinalar que o que dizia então o preclaro brasileiro, faz 16 anos, poderia ser hoje repetido com sobradas razões.

Sr. Presidente, existe um clima de radicalização no País? Existe um clima de radicalização no Congresso Nacional, ou nesta Casa? Eu preferiria dizer que existe um clima de exacerbação. Mas, chamemo-lo de exacerbação ou radicalização, pouco importa, parece-me existir, isto sim, um estado febril. Noutras palavras, o organismo nacional está atravessando um período enfermigo, do qual a febre é o indicador, da qual a radicalização ou a exacerbação é mera consequência.

Tenho diante dos olhos, Sr. Presidente, artigo de Carlos Castelo Branco, intitulado “exercer o poder e preservá-lo”. Não preciso dizer ao Senado que o articulista é um dos profissionais mais qualificados, que une impressionante cópia de informações a admirável lucidez no interpretá-las. Pois bem, Carlos Castelo Branco disse, entre outras coisas, isto:

“A distensão no sentido em que era projetada e praticada sob o Gen. Golbery, está morta. O Governo não quer transferir o poder. Quer exercê-lo e nele permanecer, embora realizando eleições e estimulando o funcionamento do arcabouço institucional que os diversos governos militares não eliminaram.”

Pouco depois:

“Caso haja necessidade de outras providências” — referia-se ao pacote — “para assegurar a estabilidade do Governo e do sistema, elas serão tomadas, tanto quanto possível dentro dos mecanismos instituídos ou preservados.”

“O Governo não pretende perder a eleição e diligenciará em tempo para que a hipótese negativa não se efetive. Caso seja surpreendido pelas urnas, articulações de emergência deverão suprir a insuficiência demonstrada pelo PDS e novo dispositivo de sustentação será criado em tempo rápido.”

É o caso.

“O quadro modifícou-se e hoje a eleição se realizará somente sob controle, isto é, segundo as regras que o Governo considerar eficientes para deter o Poder.”

Haverá muitas pessoas, nesta Casa, e fora dela, que acompanham os acontecimentos políticos, que sejam capazes de divergir do que escreveu o distinto e brilhante jornalista, Sr. Presidente?

Leio do mesmo articulista, do artigo “Confiante na base militar”, apenas este trecho:

“Uma reação negativa do Congresso constrangeria o Presidente a recorrer a expedientes de juridicidade duvidosa mas que se tornariam politicamente imperativos até mesmo para que pudesse tornar realizável o pleito de novembro.”

Repto a indagação: haverá muitas pessoas que ponham em dúvida ou manifestem divergência, quanto ao acerto dessas palavras que traduzem uma mentalidade, e refletem uma situação?

A respeito da projetada fusão, ou incorporação, ou reaglutinação de dois partidos políticos, ou de partidos políticos da Oposição, eis o que, sob o título: “Eleição segundo a lei do Governo”, escreve Carlos Castello Branco:

“Desde que a incorporação não seja total e a Oposição continue fracionada, a vinculação atende objetivos do Governo com seu pacote eleitoral.”

Já no fim do artigo, continua o citado jornalista:

“A lei, portanto, continua a ser a lei do cão. As eleições vão-se realizar mas segundo as regras que o Governo determinar.”

Pois bem, Sr. Presidente, eu poderia multiplicar citações, mas, fico apenas nestas, para dizer que se existe um clima de radicalização, se existe uma exacerbação dos espíritos e nos procedimentos, essas manifestações resultarão, por acaso do mau humor da Oposição? Serão o resultado de uma inspiração demoníaca do partido e de homens ou traduzem, antes e acima de tudo, uma reação natural de seres vivos que obedecem a uma das leis fundamentais de todo ser vivo, ligada ao seu instinto de conservação?

Outro dia, Mino Carta, em belo artigo, publicado na *Folha de S. Paulo*, aludia aos dias que estamos vivendo, falando:

“... neste cinzento dezembro, de comércio em baixa, na expectativa morna do mais pobre natal de todos os tempos, apertados pela crise econômica e pela certeza de que a temporada do autoritarismo continua.”

E depois:

“O pacote é o resultado das bombas sem punição do dia 1º de maio.”

Alguém tem dúvidas a este respeito, Sr. Presidente? Se alguém as tiver, não sou eu este alguém.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos em um clima de exacerbação ou de radicalização, como queiram? Eu não negaria, mas faria à honrada Maioria desta Casa uma indagação, uma pergunta: este clima vai deixar de existir, ou pode deixar de existir, ou pode deixar de não existir, ou pode não cessar? Eu não hesitaria em responder que ele poderia deixar de existir. Eu iria além, penso eu que ele deveria deixar de existir, deveria cessar. Se dependesse do meu voto, se dependesse da minha ação, se dependesse do meu parecer, se dependesse do meu procedimento, ele não teria se constituído, ele não teria se formado, ele já teria cessado.

Mas, depende do meu parecer ou depende do meu procedimento? Vou além: depende do procedimento, do parecer da Oposição? ou depende de todos, particularmente do Governo, pelo fato mesmo de ser o Governo, pela soma imensa de poderes que detêm na mão, inclusive pela soma de poderes que tem, ainda, em ambas as Casas do Congresso Nacional onde detêm a Maioria?

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se desrespeita já não é o princípio democrático, já não uma norma legal, mas quando se ofende o pressuposto mesmo, a condição mesma do processo democrático, como pode haver convívio democrático, Sr. Presidente?

O Sr. Humberto Lucena — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD — O grande historiador de Roma, Guglielmo Ferrero, tem um pequeno livro intitulado *O Poder*, com este subtítulo: "Os Gênios Invisíveis da Cidade". É um livro de cento e poucas páginas, mas é um dos livros que mais fundas marcas deixou no meu espírito. Nesse livro, o famoso escritor faz esta observação, que é uma observação elementar, que qualquer criança de escola primária seria capaz de fazer e que os sábios sabem fazer em linguagem singela, a propósito da legitimidade do poder, a propósito da sociedade democrática. Diz ele:

"Para que o direito de mandar e o direito de oposição sejam duas realidades efetivas e eficazes, a condição é que a maioria saiba que é por sua natureza móvel e renuncie a servir-se do poder para eternizar-se nele, — para impedir, pela violência e pela fraude, que a minoria se torne maioria."

Parece que Guglielmo Ferrero estava escrevendo para o Brasil dos nossos dias, para o Brasil do "pacote", ou dos "pacotes". E continuava:

"Os que têm o poder aspiram a conservá-lo, primeiramente para si mesmos, em seguida para aqueles a quem desejam transmiti-lo quando, o mais tarde possível, forem obrigados a renunciar a ele. Nada repugna mais a qualquer poder que saber-se precário. Uma democracia não se faz legítima senão se o poder consegue colocar-se nesse estado de reúncia preventiva, quase sublime, aceitar lealmente, sem segunda intenção, a lei da subordinação à vontade soberana do povo, expressa livremente por processos iguais para todos os partidos. Só uma maioria real será capaz de respeitar, com tão admirável lealdade, o direito da minoria a tornar-se maioria."

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta altura do século XX, nós não estamos a assistir no Brasil a um processo exatamente contrário do que este aludido por Ferrero, que é toda a instrumentalização das providências imagináveis para fazer com que a maioria, gasta por longos anos de poder, que gasta qualquer maioria, não apenas no Brasil, mas em qualquer lugar do mundo, impeça que a minoria, coartada durante tanto tempo por tantas vicissitudes decorrentes do arbítrio, se apresente como a maioria da sociedade brasileira? Não é isto, Sr. Presidente, que se diz despudoradamente, porque nem mais se usam os artifícios e os eufemismos? Diz-se clara e publicamente que é esse o objetivo do Governo. E quando esta feição é dita por algumas das expressões menos dotadas deste Governo, chegam até a dizer que é obrigação do Governo permanecer no Governo.

Então, mais uma vez pergunto eu, Sr. Presidente, se ocorrendo esses fatos que estão a ocorrer aos nossos olhos, com uma publicidade sem medida, se é possível que a sociedade brasileira não esteja em estado de febre, que as forças políticas da Oposição devam agradecer aos detentores do poder estarem afiando a faca para degolá-la, ou para apunhá-la, como queiram os donos do poder, e ainda abaixando os olhos, e ainda batendo ao peito, e ainda genuflexamente devam agradecer aos que pretendem fazer isso com ela, a Oposição, e com o nosso País, a nossa Pátria, reduzindo-a a uma subrepública; querem ainda que a Oposição se apresente como uma corporação de covardes.

O Sr. Teotônio Vilela — E que declarem: os que vão morrer te saúdam, César.

O SR. PAULO BROSSARD — *Ave, Caesar, morituri te salutant.*

Quero dizer, Sr. Presidente, que estamos repetindo o quadro do baixo Império, da decadência romana. E querem que a Oposição, contrita, servil, acoelhada, agradeça a benignidade... Porque, como foi dito, se a Oposição persistir no seu radicalismo poderá vir coisa pior!

Mas isto foi dito, Sr. Presidente, e não foi dito por anônimos. E eu pergunto, Sr. Presidente, se é estranhável que haja nesta Casa ou fora dela um ambiente de radicalização, que é uma palavra feia, do vocabulário oficial, ou se existe um clima de exacerbação, fruto deste estado, deste ambiente agônico que estamos a viver? É a pergunta que faço mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

E não preciso dizer onde está a causa e onde está o remédio para eliminar a causa e para desfazer este ambiente que hoje é a marca dos nossos dias nas menores coisas. Inclusive nesta Casa, Sr. Presidente, nesta Casa que tem entre outros encargos insignes o de julgar o Presidente da República nos impropriamente chamados crimes de responsabilidade, convertendo-se em tribunal, nesta Casa que tem entre outras atribuições a de processar e julgar os juízes

do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, quer dizer, é uma Casa que tem atribuições verdadeiramente insignes, e que não deixou de contaminar-se, também, com este estado febril de exacerbação ou, se quiserem, de radicalização. Pergunto se isto poderia acontecer.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Com todo prazer.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e vive hoje, nesta tribuna, um dos seus grandes dias, nobre Senador Paulo Brossard. (*Muito bem!*)

O SR. PAULO BROSSARD — É bondade de V. Ex^e, querido colega.

O Sr. Humberto Lucena — E V. Ex^e fala não apenas por todos nós do PMDB, e creio que do PP, mas pelo povo brasileiro, porque V. Ex^e, neste momento, reflete, exatamente, o sentimento que vai na alma das multidões frustradas diante do "pacote" eleitoral, ameaçadas por novas leis de exceção. V. Ex^e, com essa sua análise da situação brasileira, põe o dedo na ferida, denunciando mais uma vez à Nação os atos de arbítrio e prepotência praticados por esse Governo ditatorial que aí está, que não quer, de maneira alguma, admitir a rotatividade do poder, que é um dos princípios basilares de uma verdadeira democracia. Como prova disso, além desse famigerado "pacote" eleitoral a que alude V. Ex^e, sabe V. Ex^e do terrorismo político que anda solto por aí, anunciando medidas as mais insólitas, inclusive e sobretudo contra a soberania do Congresso Nacional.

O SR. PAULO BROSSARD — Eu vou chegar lá, nobre Senador Humberto Lucena. Sou extremamente grato à sua generosidade, à bondade das suas palavras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu pergunto aos meus eminentes pares de ambos os lados desta Casa, eu pergunto se essa situação que agora chegou ao clímax, à sua fase mais aguda, eu pergunto se ela começou hoje, se ela começou ontem.

Nos últimos dias de março, por honrosa designação desta Casa, dela me ausentei e fiquei um mês em Nova Iorque participando da Conferência do Direito do Mar. De lá fui à Grã-Bretanha, à Alemanha Ocidental, à Alemanha Oriental e à Polônia, atendendo convite dos governos desses países. Circulei rapidamente pela Checoslováquia, Hungria e França. Estive fora do Brasil dois meses e meio. Quando cheguei aqui, Sr. Presidente, abri os jornais e fiz este comentário: tenho a impressão de que não saí do Brasil, tenho a impressão de que estou lendo os jornais de março, quando saí; porque continuava a mesma história, a mesma indefinição, a mesma modorra: voto voluntário, voto obrigatório, voto distrital, distritão, voto vinculado, sublegenda. A mesma coisa, como se no Brasil não houvesse inflação; como se no Brasil não houvesse recessão; como se no Brasil não houvesse desemprego, já agora na casa de dois e meio milhões de desempregados; como se no Brasil não houvesse, segundo li, 106 mil engenheiros desempregados; como se no Brasil não houvesse uma queda no consumo da carne, o que quer dizer um aumento na deficiência alimentar; como se tudo isto não levasse a indústria a cair cerca de 9% nos primeiros 10 meses deste ano; como se não surgissem aqui, ali, acolá, quebra-quebra, como aquele último lá de São Luís do Maranhão; como se nada disso acontecesse a conversa era: voto obrigatório, voto não obrigatório, voto vinculado, voto distrital, distritão, sublegenda.

Durante meses foi assim, até que o eminente Líder Marcos Freire, em nome da sua Bancada, começou a cobrar uma definição do Governo, para fixar as regras elementares, basilares do processo eleitoral a fim de dar tranquilidade, de permitir, afinal de contas, que tivéssemos um mínimo de paz. E diante da opacidade da outra parte, levou a bancada da Oposição a um processo que eu nunca tinha visto nesta Casa, o processo da obstrução parlamentar oficializado.

Note-se como os fatos se prendem. Eu falava, há pouco, no processo de radicalização e nas suas causas. Pois bem, nós chegamos aqui em 75 e estamos no oitavo e último ano do nosso mandato senatorial. E foi neste ano em que, pela primeira vez, se verificou o que veio verificar-se: uma obstrução formalmente declarada.

Pois bem, Sr. Presidente, o porta-voz do Governo, que para mim fala em nome do Governo, cuja palavra para mim merece fé, assumiu o compromisso de que, em 30 dias após o recesso parlamentar de julho, depois dilatado para mais alguns dias, por uma semana, portanto, até a data nacional de 7 de setembro, o Governo enviaría os seus projetos, a sua proposta de reforma eleitoral, a fim de que ficássemos nós sabendo por que mares deveríamos singrar. Não foi cumprida a promessa em tempo hábil, houve mora. Mas, em dias de setembro, logo depois do dia 15...

O Sr. Marcos Freire — Permita V. Ex^e uma observação que se projeta no tempo, antes desse período a que V. Ex^e se refere. (Assentimento do orador.) É que bastou a promessa do Líder do Governo de dentro de mês e meio

daria a posição oficial do Governo, para que a Oposição, de imediato, suspendesse a obstrução. E, cumprindo essa promessa, toda a pauta do Senado Federal foi esgotada. Nós aprovamos quase uma centena de projetos.

O SR. PAULO BROSSARD — Agradeço o aparte esclarecedor do eminente Líder, a pessoa mais autorizada para prestar o depoimento, que me ia escapando e que era importante relembrar, Sr. Presidente.

Mas, veja só. Radical é a Oposição. Agora, a Oposição teve de recorrer a um expediente parlamentar para arrancar, com saca-rolha, a promessa Governamental de que enviaría para cá em tempo hábil os seus projetos. Não cumpriu, não foi pontual. Mas, em todo caso, não o censuro por isso, porque uma semana depois ou dez dias depois vieram os projetos. Mas, por esse tempo — acho importante lembrar o fato — houve uma reunião do Diretório Nacional do Partido Democrático Social, o herdeiro da ARENA. ARENA, foi o maior partido do Ocidente e eu imaginava que o PDS, seu herdeiro, continuasse a sê-lo. Mas o meu caro colega e amigo, Senador José Sarney, respondendo a interpelação minha disse que ele é mais modesto, disse que é o maior partido do Brasil. Seu antecessor é que era o maior partido do Ocidente. Houve uma reunião do maior partido nacional, que já foi sob outro nome deixou de ser o maior partido do Ocidente. E nesta reunião do Diretório, homens da maior responsabilidade partidária e política disseram, e todos os jornais do Brasil publicaram, que era preciso fazer uma reforma. Leio um deles:

"Nossa reforma tem de incluir casuísmos porque não podemos perder o Poder, nem a eleição em lugar nenhum."

Todos os jornais publicaram isso e foi objeto, inclusive, de editoriais, como o do *Jornal do Brasil* que, a propósito desta frase, cujo autor era mencionado, comentou:

"A intenção declarada de fazer uma legislação capaz de levá-lo a ganhar as eleições, sempre e em todos os lugares, desqualifica o PDS para o exercício da democracia. Descobre-o intoxicado pelo antigo golpismo do 'ganhou mas não leva', substituído agora pela ilusão operacional de que não vai perder nunca."

.....
"Antidemocrático e ridículo; se é que não há redundância na adjetivação. Pois só há seriedade na democracia. Para ajudar o General Figueiredo em sua restauração, o PDS revela-se um instrumento obsoleto e ineficaz". (*Jornal do Brasil*, editorial de 25 de junho de 1981.)

Lembro o fato, Sr. Presidente, e esqueço o autor da frase. Mas, lembro o fato para mostrar que o que está acontecendo, agora não aconteceu de repente, imprevistamente ou improvisoadamente, e quando nós da Oposição, estamos de espírito prevenido. Tratar-se-á de um radicalismo exacerbado? Ou, ao contrário, de uma reação natural de quem não tem dúvidas subjetivamente arquitetadas, mas, afinal de contas, trabalha com dados da realidade histórica que tem em suas mãos.

Essas manifestações, Sr. Presidente, contrastavam — também me parece importante salientar — com declarações feitas pelo Dr. Aureliano Chaves, não em junho, ao tempo da reunião do Diretório Nacional do seu Partido, mas em janeiro, quando declarou, com todas as letras, esta verdade elementar e sadia. "Aureliano condena mágicas para ganhar eleições". Em janeiro; em junho a reação do Diretório Nacional do PDS era esta que acabo de ler.

Esta nota, essa reunião do PDS causou imenso mal-estar naqueles que acreditavam ou, pelo menos, não desacreditavam nas palavras proferidas, duas, três, dez vezes, pelo Presidente da República: "hei de fazer deste País uma democracia", "a democracia que aprendi com meu pai", "quebro e arrebento", "prendo e expludo, mas hei de fazer deste País uma democracia", aqueles que acreditavam no juramento, na palavra presidencial. E eu, uma, duas, três, dez, cem vezes disse que não tinha o direito de duvidar da palavra do Senhor Presidente da República. Porque quem dissesse de forma tão obsessiva, tão repetitiva aquela declaração, que muito mais do que uma declaração foi um juramento, ou era um rematado hipócrita, ou era um homem sincero. E eu não tinha o direito de considerar aprioristicamente hipócrita o Presidente da República, que de forma tão incisiva, tão repetitiva, de forma tão obsessiva dizia e redizia que haveria de fazer deste País uma democracia.

Pois, essa reunião do Diretório Nacional do PDS causou um mal-estar tão grande, inclusive, entre aqueles que não duvidavam da palavra do Senhor Presidente da República, que o Senador Tancredo Neves — cuja ausência deste Plenário deploro, homem que prima pela moderação, moderação de corrente não só do seu próprio temperamento, mas ainda também da sua larga experiência de homens e de coisas — o Sr. Tancredo Neves, como Presidente do Partido Popular, divulgou nota em que aludia às *manobras torpes*, "manobras torpes para transformar as eleições de 1982 na maior mistificação já registrada na história política do País". Estas palavras, Sr. Presidente, não

são de um radical, são de um homem que, por vezes, é chegado a ser até criticado pela sua moderação.

Aludia o Sr. Tancredo Neves às "manobras torpes para transformar as eleições de 1982 na maior mistificação já registrada na história política do Brasil" e que levariam "a Nação a dias de perigosa e traumatizante agitação". Isto foi em junho. Estamos, agora, em dezembro, num período de agitação, de radicalização, de excitação. Mas o Sr. Tancredo Neves com o seu faro, com sua experiência, com a sua inteligência, com a sua acuidade, em junho, seis meses, dizia que estas manobras torpes, então, apenas aventureadas e reclamadas pela Maioria para não perder o poder e, agora atiradas à face da Nação...

O SR. Lázaro Barboza — Como uma bofetada.

O SR. PAULO BROSSARD — ... Como um sinal de guerra, o Sr. Tancredo Neves aludia aos dias de perigosa e traumatizante agitação que estava reservados para a Nação brasileira, em consequência das *manobras torpes* e, então reclamadas.

Será, Sr. Presidente, que digo uma novidade se disser que os interesses do Partido governista ou do PDS são diferentes aqui, ali e acolá? Será necessário lembrar, Sr. Presidente, frase que me pareceu perfeita, proferida pelo Sr. General Golbery do Couto e Silva, o timoneiro já agora lançado fora do barco em pleno mar, revolto? Refiro-me à frase na qual o Sr. Golbery dizia que "o ideal seria fazer uma reforma eleitoral para cada Estado". Quer dizer só assim seria possível contemplar e satisfazer os interesses das várias seções do Partido que faz o sacrifício de apoiar o Governo Federal?

Eis senão quando, Sr. Presidente, já estamos em agosto e o Sr. Ministro da Justiça — a respeito desta personagem, depois, terei de dizer duas palavras, e deploro que não sejam de elogio — o Ministro da Justiça fazia declarações, segundo as quais se as Oposições ganhassem as eleições estariam cometendo — leio — "nesse momento, um ato de imaturidade, um ato de insânia".

Mas, Sr. Presidente, quem disse isso foi um doido, foi um morador da Casa de Orates? Não, foi o Ministro da Justiça. Verdade é que neste Ministério já se cometem *peraltices*, repito, palavras de S. Ex^a. Na Casa por onde passou um Bernardo de Vasconcelos, mineiro de Ouro Preto — que homem extraordinário! Há 150 anos, quando o Brasil era uma pobre coisa, materialmente, economicamente, socialmente, aquele homem procedeu como um homem de Estado da mais adiantada, da mais desenvolvida das nações do tempo. Aquela Casa, por onde passou um Bernardo Pereira de Vasconcelos, um Feijó, um Nabuco de Araújo; por onde passou um Campos Salles, um Amaro Cavalcante, um João Barbalho, por onde passou um Osvaldo Aranha, por onde passou Milton Campos, e encerro a enumeração, que seria sempre imprecisa, mas comecei lá na Regência e terminei ontem, neste corte no tempo. De lá daquela Casa, o seu ocupante atual diz que se a Oposição ganhasse a eleição estaria a cometer, naquele momento, um ato de imaturidade, um ato de insânia.

Mas, Sr. Presidente, isto é um convite a quê? É um convite a quê? À violência? À depredação? Ao incêndio? Ao morticínio? Porque no dia em que a Oposição cometer um ato de insânia, um ato de imaturidade, se cometer essa felonía de ganhar uma eleição e despejar do Ministério o seu atual ocupante...

Mas, então em que lugar estamos? Em que terra estamos? Ou, como diria o imortal antecessor do imortal Sr. José Sarney: Que País é este? Mas que País é este?

Sr. Presidente, eu pediria licença para indagar se o ato de imaturidade era da Oposição, ou era do povo brasileiro? Se o ato de insânia era nosso, ou era da nossa gente?

O SR. Passos Pôrto — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Não resisto a pedido seu.

O SR. Passos Pôrto — Sabe V. Ex^a da estima, do apreço e da admiração que tenho por V. Ex^a, que é uma das eminentes figuras da Política e da Cultura brasileira, de modo que Governo e Oposição ouvem V. Ex^a como se tivesse ouvido uma aula de política, sobretudo, política brasileira. Mas, eu gostaria de levar à reflexão de V. Ex^a que o quadro político brasileiro atual não é diferente daquele que nós temos vivido ao longo desses anos de República. Um País castilhista, positivista...

O SR. PAULO BROSSARD — Não, o País nunca foi positivista e nunca foi castilhista; uma seita castilhista e positivista, realmente, se apossou do Brasil. O Brasil sempre foi cristão e liberal.

O SR. Passos Pôrto — As lideranças políticas do Estado de V. Ex^a, que tanta influência tiveram na formação política brasileira, na direção do poder no nosso País, de uma certa forma, deram influência e presidiram os destinos

políticos da nossa Pátria. Sabe V. Ex^e que o regime democrático não se esgota nem através do processo eleitoral, do processo político; ele é feito através de diversos segmentos da sociedade, todos os setores da sociedade participam do processo de democratização. V. Ex^e deve ter sentido, ao longo desses últimos anos, sobretudo, depois da revogação do AI-5, que a Nação tem se transformado, através de suas sociedades de classes, num processo de democratização da própria sociedade brasileira. E isto é um dos instrumentos do processo histórico de democratização que todos nós perseguimos. Os fatos que V. Ex^e traz à discussão, são, eu diria assim, o varejo do processo político que nós estamos vivendo, mas o atacado sim, este está na consciência, sobretudo, do Governo: de que é preciso, realmente, fazer deste País uma democracia. Se nós temos tido acidentes de percurso, eles não são só do PDS, são também dos representantes da honrada Oposição, que de uma certa forma, tem se cercado de um certo triunfalismo nas suas manifestações públicas...

O SR. PAULO BROSSARD — É nem isto lhe é permitido.

O Sr. Passos Pôrto — Mas, de uma certa forma, não há mal... V. Ex^e está me concedendo um aparte, e estou dando uma opinião pessoal do que vejo no quadro político brasileiro.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas V. Ex^e é tão sedutor, distribui tantas idéias que eu não resisto.

O Sr. Passos Pôrto — E faço sempre assim com uma certa isenção, mas como um observador do quadro político brasileiro, e um dos interessados de que haja realmente a democratização no País, porque creio que esta é a forma, nem que seja utópica, talvez a melhor de se viver. Sabe V. Ex^e das dificuldades conjunturais até internacionais, até geográficas — nós vivemos no Cone Sul, sob as mesmas forças de formação, sob os mesmos problemas de meio de produção, de correlação de forças políticas e sociais. Vê V. Ex^e um País como o Equador, por exemplo,...

O SR. PAULO BROSSARD — Não compare o Brasil com a simpática nação...

O Sr. Passos Pôrto — ... que me foi lembrado ontem... Não, eu não vou comparar. Estou fazendo, com V. Ex^e, uma análise da situação política do mundo em que vivemos, sobretudo do mundo latino-americano. Vê V. Ex^e que um país como o Equador, que venceu 7 anos de ditadura militar, põe no poder um governo eminentemente democpático; morre o Presidente, assume o Vice-Presidente, um rapaz de 32 anos...

O SR. PAULO BROSSARD — Que coisa estranha!

O Sr. Passos Pôrto — Estranha mas é nova em uma região que foi dominada permanentemente pelas oligarquias. Eu perguntaria a V. Ex^e, qual foi o tempo, nesse País, em que se viveu em democracia? Qual foi a sucessão política que se realizou sem traumas? Eu fui contemporâneo, pelo menos nesses últimos 30 anos, e todo processo político brasileiro foi feito sempre sob ameaça, e ameaça sobretudo das Oposições. De modo que eu acho que V. Ex^e, com a sua palavra de professor, de mestre e uma das maiores figuras que o Parlamento brasileiro tem tido, eu peço de V. Ex^e uma palavra de compreensão pelo quadro político que nós estamos vivendo. E ajudar, como representante das Oposições, a que possa o Governo realmente fazer deste País uma democracia. Muito obrigado.

O Sr. Itamar Franco — Ajudar o PDS a ganhar as eleições.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando o nobre Senador Passos Pôrto me pediu o aparte, eu lhe disse que eu não resistiria a um pedido seu, e não resisto. Porque é, realmente, um dos espíritos mais fascinantes que tem esta Casa. Não apenas dos mais tranqüilos, mas dos mais fascinantes. Veja que, neste aparte que deu, levantou mil e um problemas, de modo que, por mais que eu responda o aparte, ainda fico em situação deficitária. Com esta declaração prévia, quero agradecer a sua amabilidade, a sua cortesia, a sua distinção. E escolher daquele ramo de proposições que formulou, uma. E vou a sua velha Província, ao seu Estado de Sergipe, já que o meu caro confrade colega aludi à direção positivista, castilhista, eu vou recorrer ao sergipano Sílvio Romero, que não era infenso propriamente à filosofia positiva, embora não fosse um positivista conteano, embora fosse mais um spenceriano, um evolucionista spenceriano, mas era especialmente um espírito liberal.

Deve-se a Sílvio Romero um pequeno estudo, que o Senado reeditou. Era esgotadíssimo; levei 20 anos para conseguir um exemplar velho e o Senado reeditou na coleção "Bernardo Pereira de Vasconcelos". Deve-se a Sílvio Romero aquela série de cartas escritas ao Conselheiro Rui Barbosa, reunidas depois sob o título "Presidencialismo e Parlamentarismo". É uma pena, Sr. Presidente, que a edição do Senado não tenha reproduzido a carta de Sílvio Romero existente no arquivo da Casa de Rui Barbosa, onde o sergipano ilus-

tre pede licença ao baiano emblemático para lhe dedicar as cartas, a fim de, destinando-as a uma eminência intelectual e política, chamar a atenção dos leitores. É a *petite-histoire*." E do livro foi pena que não tivesse constado da nova edição feita pelo Senado aquele pequeno livro.

Mas, já naquele pequeno livro, editado em 1893, nobre Senador Passos Pôrto, o sergipano que não foi apenas o escritor, o jornalista, o professor, mas que foi também o deputado que presidiu a comissão especial da Câmara na elaboração do Código Civil, o sergipano Sílvio Romero já colocava as questões que aguardariam o Brasil ao ter, rompendo a tradição democrática do Império, desde a Regência até o 15 de novembro, rompendo aquela tradição democrática que obedece à linha evolutiva da democracia representativa universal, ter regredido com a adoção de um sistema, de absoluta irresponsabilidade. Pode-se dizer que se no Rio Grande do Sul, graças a Silveira Martins, desde os primórdios da República, desde os seus albores, existiu sempre uma corrente política a advogar o sistema parlamentar de governo e restabelecer a tradição política nacional, pode-se dizer que lá no Sergipe estavam as sementes da fundamentação doutrinária desta posição.

Dé modo que colho a ocasião para render, na pessoa do ilustre representante de Sergipe, hoje, nesta Casa, que tem a presidi-la, neste momento, um Senador do Sergipe, quero render homenagem à contribuição intelectual do pequeno Estado, na formulação das idéias neste País.

Eu, por vezes, algumas pessoas no Rio Grande do Sul me perguntam, até com certo ar de censura, de crítica, porque eu, que sou notoriamente parlamentarista, não tenha aqui feito tais ou quais discursos, não tenha apresentado um projeto. O discurso já fiz, mas não pensei, sequer, em apresentar um projeto, porque aprendi com Assis Brasil que é preciso esperar aquilo que ele chamava "o momento simpático". E o momento é totalmente antípatico a qualquer coisa que diga respeito ao aprimoramento leal e honesto das instituições brasileiras! (Muito bem! Palmas.)

Houve, realmente, e foi esta uma das nossas desgraças, um pequeno núcleo, numericamente — a propósito, lembro vontade de Otávio Mangabeira a respeito do partido de seu grande irmão, João Mangabeira — creio que não faz mal, Sr. Presidente, às vezes, aliviar um pouco o ambiente. Otávio Mangabeira era o Governador da Bahia; tinha em seu Gabinete um oficial de Gabinete socialista, partidário ardoroso e admirador de João Mangabeira. João Mangabeira, Presidente do Partido Socialista deveria chegar à Bahia e o oficial de Gabinete pediu ao governador que o dispensasse do trabalho aquela tarde para ir ao aeroporto. "Como não? Vá". E depois disse assim: "Leve uma kombi porque afi vem todo o partido". Era a pilharia do irmão para com irmão, do Grande Otávio para o grande João.

Pois bem, o núcleo positivista era também numericamente reduzido, da melhor qualidade, da melhor respeitabilidade, mas muito reduzido. No Rio Grande do Sul o positivismo fez casa. Dr. Júlio de Castilhos seguia o Mestre de Montpellier e como o seguia, mais na parte da ditadura científica do que propriamente da filosofia positivista. Em Porto Alegre existe um templo da religião da Humanidade. Uma vez indo ao Supremo Tribunal e conversando com o Ministro Hannemann Guimarães, que era positivista, me perguntou ele como ia o positivismo no Rio Grande do Sul. E eu que costumo dizer, pelo menos procuro dizer as coisas que me parecem verdadeiras, disse ao Ministro Hannemann Guimarães que o positivismo no Rio Grande do Sul deixara de ter expressão. E ele ficou profundamente surpreso, chocado, mas disse: "Nós temos lá um templo". Eu digo: "É, existe. Mas está vazio". "Mas, na faculdade de Direito?" "Faculdade de Engenharia?" Lá o exercício da profissão era livre, porque não se acreditava no privilégio dos diplomas, qualquer pessoa podia abrir consultório médico. Se é verdade que foi prestigiada por Castilhos, a fundação de Faculdade de Medicina, que foi por sinal foi primeira escola superior do Rio Grande do Sul, também é verdade que existia até há pouco tempo, a Escola Médico-Cirúrgica, em que as pessoas não freqüentavam as aulas, se limitavam apenas a prestar exames, ainda como um fruto daquela mentalidade positivista.

A verdade é que, embora tenha deixado alguns representantes insignes e quem vê o Estado Novo, quem a lê a Carta de 37, nota o dedo de Castilhos, como quem lê a Carta Outorgada de 69, nobre Senador Passos Pôrto, também vê um decalque da polaca, a verdade é que o Positivismo nunca foi nem religião da Humanidade, nem religião no Brasil. Era um número reduzido e pequeno que efetivamente empolgou o poder e que nos primeiros anos da República, exerceu uma quase tirania. Quase tirania, pelo seu singular fanatismo.

Mas veja só o Senado que estava eu a falar dos dias atuais, quando esta sereia, que é o Senador Passos Pôrto, me tira da minha estrada, me desvia do meu rumo e me faz divagar por estas coisas. De qualquer sorte, Sr. Presidente, não me queixo e, antes, agradeço o aparte, a provocação amável, e fecunda, do brilhante Senador sergipano; aliás, eu diria até basta dizer sergipano para dizer brilhante, é pleonasmo.

O nobre Senador Passos Pôrto me faz um apelo para que eu diga uma palavra de esperança. Eu a quero dizer, nobre Senador, mas não quero aqui ser infiel a mim mesmo. Vou dizer tudo que tenho de dizer de amargo, de desagradável, para depois, então, fazer um apelo, um apelo a V. Ex^e, um apelo ao Presidente do Senado, um apelo ao Presidente da República. Vou fazê-lo! Se tempo tiver, vou fazê-lo. Mas antes peço que o Senado tenha paciência de me ouvir, ainda, por alguns instantes, para que eu possa fazer, digamos, uma anatomia deste quadro que estamos a viver.

Eu lembra, Sr. Presidente, as palavras do Ministro da Justiça dizendo, em agosto, que "a vitória das Oposições constituiria um ato de imaturidade, um ato de insanidade". No mesmo mês de agosto — e eu gosto de juntar as opiniões, porque muitas vezes falam:

"As Forças Armadas isto; as Forças Armadas aquilo; os militares".

Por isso gosto de ler, pesar, medir, e as vezes até guardar o que dizem. No mesmo mês de agosto, em que o Ministro da Justiça — hoje o mineiro que ocupa o lugar antes ocupado pelo ministro Milton Campos — dizia estas palavras, ministros militares, o Ministro da Marinha, o Ministro Maximiano Fonseca, dizia à imprensa e ao País isto:

"O jogo é limpo e sem cartas marcadas; quem ganhar leva".

No mês de agosto, o Ministro da Justiça e o Ministro da Marinha faziam pronunciamentos diametralmente opostos. O Ministro da Marinha, o Ministro Militar, incensurável; e o Ministro da Justiça... O respeito que tenho por esta tribuna me impede de dizer o que penso. Mas o silêncio também se interpreta.

No mesmo mês de agosto, um outro Ministro — não é militar — dizia, através do *Jornal do Brasil*: "Sobre a hipótese de a Oposição ganhar a eleição..." — porque isso passa a ser uma hipótese que merece atenção especial. O fato de a Oposição ganhar a eleição, para alguns, é ato de insanidade e de imaturidade; para outros, pelo, menos, é objeto de especulação.

Pois o Ministro da Fazenda, das ações da Vale — aquele... — fazia referências elogiosas ao Senador Tancredo Neves — e de resto, merecidas — "Fosse o Senador Tancredo Neves o eleito pela Oposição"...

"Agora — leio — se vierem as Oposições com um Brossard ou alguém que pretenda mudar o regime, promover a estatização de economia".

Eu!

"Promover a estatização da economia e expulsar as multinacionais, então a coisa muda. Isso, tenho certeza, ouça o Senado, não será permitido pelas Forças Armadas."

De modo que aquele senhor das ações da Vale do Rio Doce já é portavoz das Forças Armadas em matéria desta natureza. O Sr. Galvães, o do avião, o da Vale do Rio Doce, já fala em nome das Forças Armadas e diz: "Este pode, aquele não pode, ser Presidente da República". E continua Ministro.

Na Bahia, na gruta de Senhor Bom Jesus da Lapa — que nos proteja — o Senhor Presidente João Batista de Oliveira Figueiredo, em setembro, disse o seguinte:

"A despeito de tudo o que possa acontecer, a despeito de todas as dificuldades que possam vir por diante, o povo brasileiro vai falar livremente em 82".

Como é que eu poderia pôr em dúvida a palavra do Senhor Presidente da República, Srs. Senadores, que, iterativamente, repetitivamente, quase que obsessivamente vinha ele fazendo afirmações e reafirmações dessa natureza, com esta clareza solar?

"A despeito de tudo o que possa acontecer, a despeito de todas as dificuldades que possam vir por diante, o povo brasileiro vai falar livremente em 82."

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nobre Senador Paulo Brossard, estou sendo advertido de que, embevecido pelo discurso de V. Ex^e, esqueci-me do relógio.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas que feliz esquecimento...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^e já ultrapassou o tempo regimental.

O SR. PAULO BROSSARD — Vou conduzir o meu discurso...

O Sr. Humberto Lucena — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^e tem a palavra pela ordem.

O Sr. Humberto Lucena (Pela ordem.) — Eu indagaria de V. Ex^e se o nobre Senador Paulo Brossard não poderia ocupar o tempo destinado à Liderança do PMDB para concluir o seu brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em vista de o fato não ser regimental, nobre Senador, eu consultaria se há algum dos oradores inscritos, inclusive do PDS; que queiram usar imediatamente do tempo, já que a nossa sessão não tem Ordem do Dia designada. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, nós prosseguiremos ouvindo o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, consulto V. Ex^e se a Ordem do Dia que foi distribuída não está valendo.

O Sr. Lázaro Barboza — Não está porque o PDS fugiu.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Estou sendo informado, agora pela Mesa, já que esta é uma sessão ordinária, que a Ordem do Dia é a anteriormente desejada. Mas é óbvio que não existe *quorum* para votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Consulto, então, aos companheiros inscritos da possibilidade de cessão do tempo, já que não pode ser cedido pela Liderança com orador na tribuna. Mas, evidentemente, os oradores inscritos poderão ceder-ló. O próximo orador inscrito é o nobre Senador José Richa.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^e tem a palavra pela ordem.

O Sr. José Lins — Creio que a Ordem do Dia está publicada e distribuída.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nobre Senador, acabo de dizer a V. Ex^e que houve um equívoco, já que esta é uma sessão ordinária. A sessão extraordinária, convocada na sessão matinal, deverá realizar-se na próxima segunda-feira, às 10 horas com a respectiva Ordem do Dia.

A explicação que estou dando a V. Ex^e é que, realmente, existe a Ordem do Dia e existe, também, a evidência de que não há *quorum* para votação.

O Sr. José Lins — O que não significa que não se cumpra a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^e já teve a explicação devida — existe a Ordem do Dia. Inclusive, disse a V. Ex^e que houve um equívoco. A Ordem do Dia existe, eu acabo de repetir pela terceira vez a V. Ex^e.

O Sr. José Lins — Já que V. Ex^e reconhece que não é regimental, registro isto. Mas, concordo que seja cedido mais algum tempo ao nobre Senador Paulo Brossard, para que S. Ex^e prossiga no seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Continua com a palavra, então, o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — Muito agradecido a V. Ex^e, Sr. Presidente, à sua proposta, e desvanecidíssimo à gentileza do Plenário e, particularmente, do nobre Senador José Lins em me permitir encerrar o meu discurso, o que farei da forma mais breve possível.

Eu estava, Sr. Presidente, em setembro, na Bahia, com o Presidente João Figueiredo — quer dizer, eu não estava com o Presidente na Bahia, nem lá e nem em outro lugar, mas eu estava lendo, lembrando palavras suas, proferidas na Bahia, na gruta do Senhor Bom Jesus da Lapa. Estamos na segunda quinzena de setembro, Sr. Presidente, e chegaram ao Congresso três projetos, aqueles projetos cuja remessa tinham sido objeto de promessa do Líder Nilo Coelho, ainda na primeira parte da sessão legislativa, quando, em virtude da qual, foi levantada a obstrução. Os projetos diziam respeito à sublegenda, ao domicílio eleitoral e à inegibilidade.

Sr. Presidente, os fatos são de ontem e eu não preciso gastar muitas palavras: o projeto da sublegenda foi rejeitado pelo Congresso.

Sr. Presidente, foi rejeitado dado o radicalismo da Oposição, a intransigência da Oposição como depois se disse? Quer me parecer que, por uma questão de honestidade intelectual, não se pode dizer isto. A Oposição não é maioria na Câmara, a Oposição não é maioria no Senado. Portanto, a Oposição não pode derrubar um projeto, seja o da sublegenda ou seja outro o qualquer. O que ocorreu, isto sim, é que a Oposição se manifestou contrariamente ao projeto desde o primeiro momento e votou contra o projeto.

Mas, como dizia, com espírito, o General Golbery, "o ideal seria fazer uma reforma partidária para cada Estado", muitos parlamentares do Partido oficial, por motivos que considero respeitáveis, porque, afinal de contas, quando um projeto é enviado para esta Casa é para ser examinado, é para ser apreciado, é para ser aprovado, emendado, alterado ou rejeitado, o fato é que o projeto da sublegenda foi rejeitado, depois de uma sessão muito trabalhosa porque diversos parlamentares do PDS votaram contra o projeto.

Sr. Presidente, um jornal atribuiu ao Presidente do Senado, e por conseguinte ao Presidente do Congresso, pensamento segundo o qual a intransigência da Oposição, ao rejeitar o projeto da sublegenda, tinha levado o Presidente Figueiredo à intransigência do "pacote". Eu não quero crer que o Presidente do Senado tenha dito isto, porque, de todas as pessoas, se nenhuma pessoa poderia dizer isto, havia uma que estava particularmente impedida de fazê-lo, o Presidente do Congresso, porque o Congresso é a Casa que recebe proposições e as aprova, ou as rejeita. Não me consta que na Mensagem Presidencial tenha vindo um *post scriptum*: "Este projeto deve ser aprovado, sob pena de intransigência". Não me consta! Bom, foi rejeitado.

O Presidente Figueiredo estava em Cleveland quando isso aconteceu. Ninguém estranhou, o Presidente Aureliano Chaves — segundo até alguém me disse, mas pouco importa, não simpatizava com a solução proposta, mas isto é irrelevante. Mas, ao que sei, Sr. Presidente, quando o Sr. Presidente da República voltou — e voltou coberto pelas esperanças de toda a Nação brasileira que, à distância, acompanhou sua doença — ao reassumir a Presidência da República, fez essa declaração que eu gostaria de lembrar, para o devido encadeamento das manifestações:

"... que retornava ao cargo com o espírito tão determinado como ao ser empossado na Chefia da Nação" — "Para quê? — para persistir no objetivo final" — Quê? — "que é a obtenção da normalidade democrática do País, pacificamente, dentro da ordem e da lei".

Os jornais de 13 de novembro estampam esta declaração do Presidente Figueiredo. Chamo a atenção para o fato, porque ele é interessante e importante para mostrar, inclusive, que, se a alegação feita depois não fosse em si inconsistente, ainda teria este dado para mostrar que a rejeição da sublegenda não provocou no espírito do General Figueiredo nenhuma perturbação — recebeu-o como um fato natural — porque, ao reassumir a Presidência da República, disse as palavras que eu venho de repetir.

Sr. Presidente, ontem ou anteontem, o Senado francês pela segunda vez rejeitou, pela segunda vez, rejeitou projeto pelo qual eram nacionalizados 5 indústrias, 36 bancos e 2 financeiras, projeto aporovado pela Assembléia Nacional Francesa, na qual a maioria que apóia o Presidente Mitterrand conta 184 membros contra 108 da oposição giscardiana e gaullista. E mais! A composição da Assembléia Nacional Francesa é de ontem, porque depois da eleição do Presidente Mitterrand, em segundo turno, foi dissolvida a Câmara, foram realizadas novas eleições e colhida água na fonte — vamos dizer assim. Numa eleição recente, recebeu mandato impressionante da sociedade, do povo francês. Pois bem, Sr. Presidente, o Senado que não foi eleito este ano, e está, por conseguinte, desatualizado cronologicamente em relação à Assembléia Nacional, o Senado em França rejeitou um projeto que diz respeito ao âmago da política do Presidente Mitterrand, aprovada nas urnas francesas ao elegê-lo Presidente e ao dar-lhe uma maioria espetacular no Palais Bourbon e não me consta, Sr. Presidente, não me consta, Srs. Senadores, que o Presidente Mitterrand, diante da "intransigência" do Senado, responda com a "intransigência" de um golpe contra o Palais de Luxemburgo. Não me consta.

Mas será, Sr. Presidente, que esses fatos que acontecem aos nossos olhos não servem pelo menos para aguçar o nosso patriotismo e o respeito que nós devemos ter para com o nosso País, e não sujeitá-lo a estas humilhações de republiquetas desqualificadas, em que a rejeição de um projeto polêmico, um projeto discutível, um projeto que foi rejeitado graças aos votos dados por Deputados e Senadores governistas, venha a gerar a indecência do pacote de novembro? Será Sr. Presidente?

Pois bem, na outra Casa, a Maioria fazia obstrução ao projeto de lei, de autoria do Deputado Miro Teixeira, que fixava as eleições no dia 15 de novembro. Estarei eu a dizer uma inverdade? Quer dizer, a fixação da data das eleições para o dia 15 de novembro, que já é uma data tradicional de eleições no Brasil, era objeto de obstrução da Maioria! Pois bem, a Oposição é a radical...

Veio o "Pacote". Mas veio o "Pacote" em que circunstância, Sr. Presidente? Isto precisa ser lembrado.

Não está aqui o nosso imortal confrade, o Senador José Sarney, embora eu lhe dissesse que ia ocupar-me da sua fulgurante personalidade. O Senador José Sarney, diante dessa e de outras, tomou a iniciativa, com a qualificação que tem, especialmente de Presidente do PDS, de procurar os presidentes dos demais partidos, e com eles estava conversando no sentido de facilitar o andamento de alguns projetos, senão de todos os projetos, o que é uma coisa normal em qualquer parlamento, em qualquer país. E, segundo ouvi, segundo sei, ele estava sendo bem sucedido nas suas conversações. Ou estarei dizendo alguma inverdade, Sr. Presidente? Sei que ele estava satisfeito com as negociações. Eis senão quando o Senador José Sarney recebe um chamado do Ministro da Justiça e o Ministro lhe comunica que assumiria ele a direção das

conversações, por expressa determinação e delegação do Presidente. Quer dizer, deslocou o Senador José Sarney. Pelo que sei, pelo que soube, isto não era verdade. Já que eu falei em Milton Campos, Milton Campos era um homem muito delicado — Não era Senador Passos Pôrto? — fino, em relação a pessoas que não primavam pelo apreço à verdade, costumava dizer: "Fulano tem uma versão muito pessoal dos fatos".

O fato é que o Ministro da Justiça declarou ao Senador Sarney que ele assumia as conversações por delegação do Palácio, e pelo que se veio a saber depois isto não era exato. Mas, fechado o parênteses, o Ministro da Justiça entrou em conversações com os presidentes dos partidos. E as conversações marchavam bem. Tanto marchavam bem que o Senador Tancredo Neves até magoou o Senador Sarney quando disse: "Afinal, o Governo tem um intérlocutor idônneo". Quero crer que o Senador Tancredo, que é um homem polido, não disse isso para diminuir o Senador Sarney, mas disse "o Governo", porque a conversação estava sendo feita em termos parlamentares, e passava a ser diretamente com o Senador Tancredo Neves, estava radiante, e, pelo que sei, naquela manhã do dia em que o "pacote" foi jogado, os entendimentos estavam adiantadíssimos, e só estava pendente o projeto de Rondônia, que ontem veio a ser aprovado por esta Casa.

Os presidentes dos partidos se retiraram do Ministério para ouvir os seus companheiros de direção, para retomarem as conversações à tarde, para prosseguirem.

A televisão registrou a cena: eram sorrisos sobre sorrisos.

Sr. Presidente, quem é que não sabe que, chegando ao Palácio, o Ministro da Justiça, ao declarar que as conversações iam bem e que "trago alternativas para o Presidente", tomou conhecimento do "pacote"? E quem é que não sabe, Sr. Presidente, que quando ao pedir a palavra, quando todos imaginaram que ele ia pedir exoneração em virtude da situação que se criara, ele declarou ao Presidente da República que "solidariedade não lhe dava porque lhe devia, pelo cargo que exercia, mas que ele Presidente tinha feito o que tinha de fazer, diante da intransigência das Oposições".

O Sr. Teotônio Vilela — Um honrado servidor...

O SR. PAULO BROSSARD — Estarei dizendo alguma inverdade, Sr. Presidente?

A nota do Palácio, entretanto, a nota que divulgou o "pacote" diz o seguinte:

"As negociações não surtiram, porém, até aqui, quando iminente o fim da sessão legislativa, o efeito desejado".

Jornais publicaram frases atribuídas ao Senhor Presidente da República:

"Não admito ser encurralado pela Oposição".

Quer dizer, as coisas estavam marchando naturalmente, eis senão quando surge o pacote assim, como um raio em dia claro.

Agora, note, Senador Passos Pôrto, o que lhe vou dizer e à Casa: o Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado, Presidente do Congresso Nacional, não foi consultado sobre o "pacote", foi comunicado. Leio declarações publicadas na imprensa. O Presidente Nelson Marchezan, da Câmara dos Deputados, não foi consultado. O Presidente Sarney não foi consultado. Todos tomaram conhecimento, na mesma ocasião, no Palácio do Planalto.

Não quero dizer, Sr. Presidente, que o Presidente deva consultar o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, o Presidente do PDS, embora, na solução dos problemas políticos, isto não faça mal. Consulta. Não quer dizer que vá aceitar o parecer. Mas consulta extralegalmente, mas consuetudinariamente, o Imperador D. Pedro II, com a sua experiência, com o capital de fato, de conhecimento de homens e circunstâncias, quando surgia uma crise de gabinete, antes de tomar uma decisão, o Imperador firmou o princípio de ouvir o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, fosse de que partido fosse, porque os considerava leais servidores do País.

Não vou dizer que devesse ou não devesse consultar, mas não me parece que num assunto desta natureza fosse impróprio consultar o Senador Jarbas Passarinho, o Deputado Nelson Marchezan, o Presidente José Sarney, até porque são homens, a respeito de cuja dedicação, de cuja lealdade, de cuja devoção ao próprio Presidente da República, creio estão acima de qualquer dúvida, acima de qualquer suspeita. Mas não houve consulta.

Agôra pergunto, Sr. Presidente. Alguém tomou essa decisão. Não precisa se chegar à autoria do rascunho do "pacote", mas, evidentemente, não foi escrito, não foi concebido pelo Presidente da República. Alguém de sua confiança o fez. Ele aceitou e adotou.

Agora veja só, nobre Senador Passos Pôrto, vejaj nobres Senadores, o Presidente não ouve o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, o Presidente do PDS, no entanto, alguém no Palácio elabora o pacote e todos os regimes têm os seus juristas. O regime nazista também teve os seus. Alguns brilhantes. Carl Schmidt, depois de ter adquirido notoriedade mundial com o

seu livro "A Teoria da Constituição", aderiu ao nazismo. De modo que juristas têm todos os regimes, — bons ou maus, talentosos inclusive, preparados inclusive, cultos inclusive. Numa questão desta natureza, profundamente política, esta decisão é tomada na ignorância dos diretores, dos dirigentes, dos responsáveis pela política do País. Quer dizer, em outras palavras, nobre e eminentíssimo Senador Passos Pôrto, as decisões são tomadas no Palácio do Planalto, onde não conheço todos os que lá trabalham, conheço alguns, e alguns que conheço são da melhor qualificação intelectual, digo mais, são de alto quilate cultural, mas nenhum deles exerceu sequer a vereança, nenhum exerceu sequer a vereança. São muito ilustres, mas nenhum foi sequer vereador — e digo vereador não em sentido desprimatoroso, e sim apenas porque é, digamos assim, quase que a escola primária ou a fase primária, elementar, da atividade política.

Não se ouve o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, o Presidente do PDS.

Não foi sem motivo, por isso, que no dia seguinte ou dias depois, um jornalista, o Sr. Villas-Boas Corrêa, publicava um artigo com este título...

O Sr. Marcos Freire — Não se ouviu sequer o Ministro da Justiça, que estava no momento em entendimentos oficiais com as Oposições.

O SR. PAULO BROSSARD — ... — e disse tudo: "O João da Abertura Renunciou Ontem". É o título do artigo do Jornalista Villas-Boas Corrêa: "O João da Abertura Renunciou Ontem". "O Presidente João Figueiredo, da Abertura, Renunciou ontem", e vai por aí.

Depois, Nobre Senador Passos Pôrto — quero ser otimista, mas, antes e acima de tudo tenho de ser leal a mim mesmo e fiel a esta Casa — depois não houve quem sustentasse que, se a Oposição não se comportasse bem, seria pior?! E, depois, não houve quem sustentasse que aquele ato imundo, aquele ato obsceno, segundo Aliomar Baleeiro, aquele ato que, no tempo da sua vigência, chamei, daqui, de ato ilícito, o AI-5, ainda estava em vigor?!

Isto foi dito, Sr. Presidente, isto foi publicado; e a Oposição deve estar fagaceira e risonha e com o espírito desprevenido e confiante a prestar as suas homenagens ao Poder Executivo."

Coloque-se no meu lugar, nobre Senador Passos Pôrto, coloque-se no nosso lugar e pergunte o que se pode pensar, o que se poderia pensar diante disso! Até o AI-5 foi invocado!

Foi, então, que surgiu aquela frase, segundo a qual o Presidente responderia "intransigência com intransigência", atribuída ao Presidente Jarbas Passarinho, e cuja autoria não acredito, porque de todas as pessoas era a que menos podia ter dito isto, porque preside a Casa, porque é exatamente a Casa onde os assuntos são tratados, são discutidos, são alterados, são aprovados ou rejeitados.

Os jornais de 1º de dezembro, como *O Estado de S. Paulo*, ainda publicavam: "Se a Oposição insistir, o "pacote" ainda será maior. "E se falava ou em decreto-lei ou em recesso. Recesso, como?! Pelo AI-5, por um novo quer dizer, Sr. Presidente!

Eis senão quando, como num ato de legítima defesa, surge a idéia da reunião das Oposições: vamo-nos reunir. Eis senão quando, Sr. Presidente, um homem da respeitabilidade intelectual e da responsabilidade política, como o Senador José Sarney, foi desenterrar, lá do baú, do mais fundo do baú do árbitrio, a expressão — "é confrontação".

Em tempos idos, tudo era confrontação. Pois, Sr. Presidente, coube ao Dr. Sarney, ao meu caro e eminentíssimo colega, coube ao Vice-Líder do Líder Carlos Lacerda dizer que a reunião dos Partidos de Oposição era confrontação.

O Sr. Passos Pôrto — Da "bossa nova" da UDN.

O SR. PAULO BROSSARD — "Bossa nova" da UDN.

Preciso lembrar, Senador eminentíssimo, que, quando o projeto chegou aqui, o cargo de Relator e de Presidente da Comissão foram abocanhados pelo Partido majoritário, quebrando uma regra consuetudinária vigente mesmo nos tempos mais lúgubres do autoritarismo, preciso lembrar, Sr. Presidente, que, ao mesmo tempo em que o "pacote" tinha que ser aprovado, porque era uma questão de honra, já se dizia que, se ele não resolvesse, outros "pacotes" viriam, e nós da Oposição devemos trazer o sorriso nos lábios e o brilho nos olhos, a externar a nossa confiança, o nosso otimismo, a nossa esperança, quando, Sr. Presidente, um homem da qualidade intelectual de Fernando P. P. escreve ainda no domingo:

"A grande consequência desse "pacote", com efeito, não pode ser simplesmente computada em termos de votos para esse ou aquele candidato, porque ela é antes de tudo moral e propriamente política.

O "pacote" desacreditou a promessa de eleições limpas; desacreditou o processo de abertura, do qual as eleições deviam ser em

uma etapa essencial; desacreditou, enfim, o próprio Presidente, como condutor e garantidor desse processo, agora arriscado a transformar-se, por suas próprias mãos, numa pobre pantomina.

O pior, entretanto, é que o pacote, armado com a incompetência habitual, vai exigir remendos diversos, nos próximos meses, para não acabar produzindo resultados opostos aos desejados por seus autores. Desde já o Presidente anuncia que, se for preciso, ele recrudece. De fato, embora ele não soubesse disso, a consequência política inevitável da vinculação de votos e da proibição de coligações só podia ser, (como está sendo) a polarização forçada do quadro político-partidário e o sacrifício dos moderados, de um lado e de outro".

Wilson Figueiredo, no *Jornal do Brasil*, diz a mesma coisa:

"O estilo anterior e o homem de Cleveland incompatibilizaram-se publicamente."

"Ultimato" foi o título do editorial do *Jornal do Brasil*.

Carlos Castello Branco, ainda ontem, na sua coluna, começo com essas palavras:

"Advertido da inaceitabilidade pelo sistema da sua incorporação ao PMDB, o PP vive um processo de crise interna para superar a decisão de sua Executiva Nacional"...

Quer dizer, o Governo diz: "Não, os Srs. não podem fazer isto". "Mas nós queremos". "Mas não podem". "Nós somos um partido político; uma pessoa jurídica organizada, registrada na Justiça Eleitoral". "Não, isso é confrontação". "Mas, a lei permite". "A lei permite, mas não pode". "É confrontação".

Na verdade, a lei o permite. E assim, já se fala em aprovar uma emenda que suspende a vigência da lei pelo tempo suficiente para impedir a reunião de dois ou mais partidos num só partido de Oposição, para fugir legalmente a essa hipótese.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, com mil e um agradecimentos pela gentileza, pela generosidade da Casa, pela elegância e pelo cavalheirismo dos meus antagonistas, dos meus adversários, que nunca foram meus inimigos, fazendo uma pergunta: para onde vamos?

Sr. Presidente, não tenho dúvida alguma que nós vamos para maus caminhos, que nós vamos, realmente, para uma radicalização sem tamanho e sem medida. Ouça-me, nobre Senador Passos Pôrto — vamos para uma radicalização sem medida.

Hoje, nobre Senador, nós estamos aqui e estamos excitados e estamos quebrando certos estilos. Agora, V. Ex^a já imaginou este fato, que ponho à sua reflexão, à sua lúcida e brilhante reflexão? Eu não sou dos mais velhos na Casa. Eu, ainda, estou na casa dos 50 anos. Pois bem, mais da metade da população brasileira tem, menos do que a metade dos meus anos ou, seguramente, tem a metade da minha idade. Milhões de brasileiros nasceram e não chegaram a conhecer a prática de democracia, daquela democracia com tantos defeitos, Sr. Senador Passos Pôrto, que, quando o Presidente Castello Branco assumiu, depois de prestar o seu juramento, no discurso que fez, disse que queria escoimar a democracia dos seus vícios e dos seus pecados, que a enfeiavam e chegavam deformá-la a ponto de não ser conhecida.

Pois aquela democracia, com todos aqueles defeitos, não foi sequer conhecida pela maioria do povo brasileiro que tem menos da metade da minha idade e que, por isto mesmo, não tem compromisso com coisa alguma, não viu nada de democrático. O que viu, Senador Passos Pôrto, foi a violação sistemática e reiterada de todas as manifestações normais da vida social, com o Ato nº 1, com o Ato nº 2, com o Ato nº 5, com o pacote de abril e agora com esse pacote protetivo.

Daqui a 10 anos, Senador Passos Pôrto, quantos de nós estarão nesta Casa?

O Sr. Dirceu Cardoso — Só o PDS.

O SR. PAULO BROSSARD — Quantos estarão circulando pelas avenidas da vida? Fora da Casa, mas pelas avenidas da vida, quantos?

Há dois anos, aquele que engendrou a extinção dos partidos era a grande estrela. Onde está, Sr. Presidente, reduzido a quê? A um punhado de pó. Daqui a 5 ou 10 anos seremos nós. E eu pergunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que Brasil nós vamos deixar — nós todos, eu e V. Ex^a, Senador Passos Pôrto — para essa geração que está aí, radicalizada, excitada, exacerbada e descrente de tudo, porque vê sempre triunfar o árbitrio e a fraude?

Esta é a indagação que faço, patrioticamente, a V. Ex^a, ao Presidente desta Casa, ao Presidente da República. O Presidente da República, para salvar o seu partido, vai colocá-lo acima do Brasil? Esta é a indagação que faço, que faz este Senador da Oposição, que sempre o tratou com a distinção com

que deve ser tratado o Presidente e por isso mesmo lhe pode dirigir a palavra assim.

Qual será o Brasil de amanhã, quando queira Deus esteja sobre a Terra o Presidente Figueiredo? Qual será o Brasil? Um Brasil convulsionado, um Brasil agitado, um Brasil sem fé, um Brasil revoltado, um Brasil que vai dizer para nós, Senador Passos Pôrto, da Oposição: mas os senhores ainda seguem os processos convencionais e, quando chegam às portas do poder, vem um "pacote" e os senhores são reduzidos outra vez à posição de iniciantes e os senhores, beneditinamente, cristãmente, refazem o caminho, como Sísefo?? Mas os senhores são ultrapassados, os senhores não merecem a nossa confiança, os meios são outros, têm que ser outros. Os senhores estão conduzindo o Brasil para a violência. E é esta advertência que eu queria fazer aqui, agora (*Muito bem!*), esta é a advertência que faço à Casa, que faço ao seu Presidente, que faço ao Presidente da República.

Sr. Presidente, vou encerrar, mas, se me permite a Casa, vou relembrar um pequeno fato ocorrido aqui e que felizmente, eu posso relembrar, tenho autoridade para fazê-lo.

V. Ex^a se lembra — e é pena que não esteja a presidir a sessão o Senador Passarinho — daquela jornal que publicou a lista dos brasileiros, todos eles ligados ao Governo, não havia ninguém da Oposição, que teria depósitos em dólares, em bancos da Suíça, em contas secretas, em contas numeradas? Todo mundo se lembra. Eu contei, a propósito não sei de quê, um episódio ocorrido comigo na Cidade de Pelotas. Um vereador indignado, deprecava contra essa corrupção. Entre os corruptos, estavam dois ex-Presidentes da República, que não são da minha amizade, o General Médici e o General Geisel, eu poderia não dizer nada, mas eu achei que aquele homem não estava raciocinando em termos corretos, e ponderei, não fiz defesa de ninguém, mas, convidei-o, socraticamente, a raciocinar. Disse-lhe o seguinte: em primeiro lugar; eu acho que não se deve receber essas notícias assim como se fossem dogmas, como se fossem verdades incontestáveis. "Mas, saiu nos jornais, socrano, socrano, fulano, e fulano" e ele enumerava. Eu disse: "mas, veja só, você não acha que se a conta é secreta, ela é inacessível ao comum dos mortais? Se a conta é identificada por um número, você não acha que não haveria de ser um semanário do Rio de Janeiro, do outro lado do oceano, que haveria de ter o elenco completo?" Enfim, procurei-o e disse na ocasião porque isto acontece: é porque as pessoas acreditam. Disse: "é porque no Brasil acontecem coisas que não podiam acontecer. E então qualquer notícia, mesmo a mais inverossímil, passa a ser verossímil".

Pois agora, nobre Senador Passos Pôrto, vou-lhe dirigir estas minhas palavras finais, quando pensava fazê-lo ao Presidente Jarbas Passarinho.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador Paulo Brossard, é também porque a imprensa que publicou o nome dos supostos depositários de dinheiro na Suíça esqueceu-se de publicar que a maioria dos Senadores acusados forneceram-lhe procurações, com todos os poderes, para que este dinheiro fosse retirado, aonde estivesse depositado.

O SR. PAULO BROSSARD — Faço abstração de tudo isso; fico apenas no fato que foi por mim lembrado naquela ocasião e com a análise que, em termos absolutamente impessoais, eu fiz ao interlocutor. Mas, lembro o fato, e dizia que lamentava que aqui não estivesse o Senador Jarbas Passarinho, porque eu queria dirigir a minha palavra a S. Ex^a, pelas responsabilidades que tem. Sabe o que me disse alguém outro dia? Que isto vai corroborar, vai confirmar o que eu disse, um clima de radicalização, de rebeldia, de revolta, de descrença. Para onde caminha o Brasil, graças a estes expedientes? Sabe o que me disse — e agora dirijo-me ao Senador Jarbas Passarinho, e com que prazer o faço — sabe o que me disse? Com um leve sorriso nos lábios, disse-me: "Então, Senador, o Sr. disse lá no Senado que não se devia acreditar nos depósitos secretos em bancos suíços, feitos por autoridades brasileiras. Mas então, Senador, o Sr. não acredita, mas como o Sr. é ingênuo! Pessoas que em público fazem isto que está sendo feito agora, com este "Pacote", que é uma maneira de fraudar, de usurpar previamente uma eleição, não de ser impecáveis em matéria de pecúnia — e em condições discretas, se não secretas? Como o Sr. é ingênuo!"

Com ar de superioridade, com um riso muito delicado, me puxou as orelhas, porque eu disse que não se devia acreditar nessas notícias.

Meus amigos, meus colegas, meus confrades, meus eminentes mestres, este é o Brasil que está sendo modelado pelo arbítrio. Este é o Brasil de amanhã, quando talvez nós não estejamos mais nesta Casa, nem estejamos mais sobre a face da terra. Mas é um País onde ninguém acredita em nada, e não acredita porque tem razões para não acreditar. Porque, quando se ofende já não digo os princípios da democracia mas os seus pressupostos, como se pode querer que o convívio seja democrático?

Sr. Presidente, junto aos meus agradecimentos as minhas desculpas pela extensão do meu discurso e dou-o por encerrado. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 18-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, terei ainda hoje, se possível, a oportunidade de tecer algumas considerações sobre o pronunciamento do nobre Senador Paulo Brossard. Entretanto, dado a outros compromissos, ocupar-me-ei, no momento, de tema diferente.

O Sr. Pedro Simon — É melhor em outra oportunidade, para o ano que vem...

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Ex^a a contribuição, aliás, brilhante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias o Senador Franco Montoro, em discurso pronunciado nesta Casa, criticava o Ministro Delfim Netto pela contratação, na Inglaterra, da compra, a prazo, de equipamentos e pela assinatura de empréstimos em moeda. De fato, dias antes, o Ministro encaminhava, em Londres e na Alemanha Ocidental, o fechamento de algumas operações de grande importância para a nossa economia. O Senador Franco Montoro, baseado em uma análise que julgo superficial e incompleta, condenou essas operações.

A meu ver, Sr. Presidente, S. Ex^a foi injusto. As bases para suas críticas, S. Ex^a as tirou dos noticiários da imprensa internacional, da qual extraiu e citou frases como estas:

"Delfim ajuda a resolver o problema do desemprego na Inglaterra."

"Tenho em mãos", disse mais o Senador, "recortes do *Times* e do *Financial Times*, que tecem elogios à contribuição do Ministro brasileiro na solução do problema do desemprego na Inglaterra."

O que pretendeu o eminente Senador paulista fazer, com esses comentários de jornais, não foi, certamente, confirmar os louvores da imprensa inglesa ao Ministro Delfim Netto, embora, a meu ver, esses elogios sejam normais e até merecidos.

A velha Europa sofre, na carne, bem mais do que nós, os castigos da recessão. Os seus governos se esforçam, os economistas discutem, mas, apesar de tudo, nem a Polônia comunista, nem a França neo-socialista, nem a Alemanha Ocidental, nem a Holanda, nem a Inglaterra, ou mesmo fora da Europa, nem mesmo os Estados Unidos, conseguem resolver o problema, mais do que atual, do crescente desemprego.

A dificuldade, Sr. Presidente, não é apenas nossa; é de quase todo o mundo. Nem o desenvolvimento de alguns, nem a riqueza de outros; nem os sistemas de economia planejada do Leste, nem as democracias capitalistas do Oeste conseguem se livrar, nessa fase convulsionada de ajustamento da economia mundial, quer do desemprego, a que muitos como nós foram arrastados, quer do aviltamento dos salários ou do racionamento alimentar e energético em que muitos outros, como a Polônia, hoje se encontram.

Tenho em mãos, Srs. Senadores, dados atuais sobre esta triste e momentosa realidade.

Eis os números: entre agosto de 1980 e agosto de 1981, o contingente dos desempregados cresceu, nos Estados Unidos, 1,4%; no Canadá, 9,3%; na Itália, 9,9%; na França, 23,5%; na Suécia, 30%; na Alemanha Ocidental, 34,1%; na Inglaterra, 44,9%; e na Holanda, nada menos que 53,3%.

Incluo, Sr. Presidente, no meu discurso, um quadro completo desses números, que extraí do *The Economist*, do dia 7 de outubro passado. Não é, portanto, apenas o Brasil que sofre hoje o castigo dessa dolorosa chaga social. Nem é ele o país mais afetado pelo crescimento de desemprego. Pelo menos na Holanda, na Alemanha Ocidental, na Inglaterra e na Suécia, o avanço do desemprego é ainda mais crítico do que entre nós, mesmo consideradas as nossas zonas mais afetadas, que são as nossas grandes cidades.

Mas, não é só isso. Se compararmos as taxas percentuais de desemprego da mão-de-obra de países desenvolvidos, com as taxas de desemprego das nossas regiões metropolitanas, que são a eles mais equanimemente comparáveis, veremos que nem somos, felizmente, os vencedores desta triste competição.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — Darei o aparte a V. Ex^a. Apenas completarei a citação que iniciei.

As nossas regiões metropolitanas apresentavam, em agosto de 1980, uma taxa de desemprego de 6,2% sobre a força de trabalho. O desemprego cresceu,

com a queda das atividades econômicas, atingindo, um ano após, em agosto deste ano, o nível de 8,2%.

Pois bem, igualmente em agosto deste ano, essa taxa era também de 8,2% no Canadá, de 8,4% na França, de 8,9% na Itália, de 9,2% na Holanda e era, nada menos, do que 11,3% na Inglaterra.

concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard — Eu não contestaria que o fenômeno, hoje, existente no Brasil, não seja um fenômeno singular, individualizado no nosso País. Realmente, é um fenômeno que tem se verificado ou está se verificando em vários países. Mas, eu pediria licença para fazer duas observações que estas sim, estas contestam, pelo menos em parte, a ilação que tirou do fato. Primeira delas: é que, em outros países, o desemprego é um flagelo; é, mas, existe uma organização que dá um mínimo de segurança ao desempregado, ao passo que, essa organização previdenciária ou seguritária, ainda não existe no Brasil. Primeira observação; segunda observação, quanto aos números: é que no Brasil, em verdade, além do desempregado existe o subempregado. De modo que essas porcentagens parecem-me que são um pouco discutíveis, porque, em verdade, ao lado do emprego ou entre o emprego e o desemprego, existe o que tem sido chamado e parece-me que, com propriedade, de subemprego.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e tem razão. Quanto ao seguro desemprego, infelizmente, a nossa economia ainda não permitiu que se estabelecesse essa norma social de alto alcance. Mas, V. Ex^e há de levar em conta, que os níveis de renda das populações europeias, dos países desenvolvidos, com os quais acabo de fazer comparação com o Brasil, são níveis muito mais elevados...

O Sr. Paulo Brossard — Sem dúvida.

O SR. JOSÉ LINS — ... de modo que a sua capacidade de poupança pode suprir a necessidade de recursos para o salário-desemprego.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Peço a V. Ex^e a bondade de esperar, apenas enquanto respondo o aparte do nobre Senador Paulo Brossard.

quanto ao subemprego, nobre Senador, também, uma das nossas grandes dificuldades atuais, esse também, existe naqueles países; certamente não em taxas tão altas, de vez que somos uma comunidade muito mais pobre.

Concedo o aparte ao nobre Senador Franco Montoro, a quem hoje particularmente me dirijo.

O Sr. Franco Montoro — Agradeço a V. Ex^e essa atenção que dá ao meu pronunciamento, e responde com dados oficiais a denúncia e a interpelação que fiz ao Governo. Eu pedia, no meu discurso, que o Governo nos enviasse, ou ao Plenário ou à Comissão de Finanças, os memorandos ou os protocolos firmados pelo Governo, pelo Ministro do Planejamento, por ocasião dessas negociações. Eu gostaria de saber se V. Ex^e trouxe esses memorandos, vai anunciar-lhos adiante, ou não teve a oportunidade de trazer ao conhecimento da Casa a documentação oficial dessas transações?

O SR. JOSÉ LINS — Não me parece justo que V. Ex^e exija documentação oficial em um discurso de Plenário. V. Ex^e poderá se dirigir ao Ministério. Poderei colaborar. Não há dúvida quanto a isso. Todavia, imagino que os dados que trago, hoje, serão suficientes, pelo menos para esclarecer as mais importantes questões levantadas por V. Ex^e.

O Sr. Franco Montoro — Quero informar a V. Ex^e ou lembrar que, em meu discurso, eu solicitava essa documentação. Porque V. Ex^e iniciou o discurso, dizendo que eu havia apoiado em dados mencionados pela imprensa.

O SR. JOSÉ LINS — E é verdade.

O Sr. Franco Montoro — É verdade. Mas, a não ser os dados da imprensa, se eles não são válidos, o Governo que nos traga os dados oficiais, mostrando que o que a imprensa divulgou não é certo.

O SR. JOSÉ LINS — Não estou contestando os dados da imprensa.

O Sr. Franco Montoro — Eu terminei o meu discurso, o meu pronunciamento, pedindo, pela décima vez, que o Governo mande a esta Casa, que tem o direito de ser informada, não pela imprensa, e principalmente pela imprensa inglesa, mas pelo Governo brasileiro, sobre essas transações que são importantes, porque, inclusive, elas aumentam a dívida externa do Brasil, que é um dos pontos sérios e graves do nosso desenvolvimento. Mas, se V. Ex^e não trouxe, eu gostaria de dizer que aceito a oferta e a disposição de V. Ex^e de obter e trazer ao conhecimento do Plenário ou da Comissão Técnica, no caso, a Comissão de Finanças, essa documentação. Mas, eu me permito, se V. Ex^e me conceder um novo aparte, dizer que a referência ao desemprego no estrangeiro não diminui, em nada, a tese fundamental que sustentamos. Os jornais

que eu exibi premiavam, elogiavam o Ministro Delfim Netto, pela contribuição que dava à solução do problema do desemprego na Inglaterra, por haver encomendado 6 navios, uma corveta, uma fragata, equipamentos ferroviários para transportes suburbanos de Recife, numa importância de centenas de milhões de dólares e outros equipamentos, equipamentos que são produzidos no Brasil. Ao mesmo tempo, Senador José Lins, — eu tenho em mãos — depois do meu pronunciamento, o Presidente da Associação Brasileira de Indústria Ferroviária — ABIFER, o Sr. Marcos Xavier da Silveira, anunciou milhares de desempregados, que estão ocorrendo na indústria ferroviária brasileira. Está sendo agravado o problema do desemprego, no Brasil, por falta de encomendas. Dois mil trabalhadores despedidos em Cruzeiros; 6 mil, na Fábrica Nacional de Vagões; 6 mil, na BRASEIXOS, de São Paulo. Ele anuncia mais 2 mil só na COBRASMA, por falta de encomendas. E o Brasil encomenda esse material ferroviário, que pode ser produzido aqui, na Inglaterra. V. Ex^e está muito condoido com o desemprego na Inglaterra e parece que o Governo também, achando que é mais grave lá do que aqui. Mas, a nossa responsabilidade é resolver o problema do desemprego aqui. Da mesma maneira os navios. Seis grandes navios! O Presidente da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval, Renato Castro, declara que todos os navios encomendados poderiam ser fabricados no Brasil. Os estaleiros brasileiros estão despedindo milhares de trabalhadores por falta de encomendas. Este é o ponto central da acusação que fiz. E peço a V. Ex^e que aponte as razões em contrário, que justifique essa série de transações que contribuem, como V. Ex^e reconhece, para a solução do problema de desemprego na Inglaterra, mas agravam o problema do desemprego no Brasil. A causa fundamental é clara. É a dívida externa. Hoje, já não é o Brasil que administra a sua dívida, é a dívida que administra o Brasil. Gostaria de ter a resposta de V. Ex^e

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e deve me dar um pouco de tempo. De nada vale repetir o discurso que estou a responder. Em vez disso...

O Sr. Franco Montoro — Até agora, V. Ex^e se referiu, apenas...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e se apressa. Tenha um pouco de paciência.

O Sr. Franco Montoro — Aguardo, aguardo.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e poderia ter lido os jornais brasileiros, não precisava ir tão longe, para encontrar as mesmas notícias. Mas continuo.

O Sr. Franco Montoro — Mas quero, antes de V. Ex^e começar a falar, dizer que os dados que mencionei foram tirados de jornais brasileiros, o elogio ao Ministro é que está na primeira página do *Time* e do *Financial Time*.

O SR. JOSÉ LINS — Estou dizendo, exatamente, a V. Ex^e que os jornais brasileiros trazem os mesmos dados, nobre Senador, não seria necessário V. Ex^e ir tão longe, para perceber uma realidade tão clara.

Eu falava a respeito do desemprego no Brasil, e em outros países, sobretudo nos desenvolvidos, mostrando que não estamos em situação pior do que a deles. Concordo que a dificuldade dos outros não nos serve de consolo, Senador Franco Montoro. Mas isso mostra, não apenas que o fenômeno é geral. Mostra também, que não se pode culpar, simplesmente, de modo arbitrário e irracional, as autoridades responsáveis pela política econômica do País, a não ser, digo eu, que nós todos admitamos que o mundo todo é incompetente, o que é uma conclusão absurda e descabida.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^e está fugindo do problema.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e por favor espere. Chegarei até lá.

Deve-se, Sr. Presidente, levar em conta, que não somos, ainda, uma população estável, como aquelas dos países desenvolvidos a que me referi. Ao contrário, o Brasil agrupa um adicional de cerca de um milhão e duzentos mil trabalhadores, por ano à sua força de trabalho, o que, por si só, representa tremenda pressão sobre o mercado de mão-de-obra, principalmente das grandes cidades. Esse é um problema que não existe nos países da Europa. As nossas condições são, assim, incomparavelmente mais difíceis.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^e me desculpe, mas quem está fazendo a comparação é V. Ex^e, que está criticando algo que ninguém acusou. Eu aponto o problema do Brasil, e o Governo, ao invés de resolvê-lo, o agrava. V. Ex^e vem com a Europa e depois diz que não se pode comparar com a Europa. Mas é V. Ex^e quem está comparando!

O SR. JOSÉ LINS — Senador Franco Montoro, V. Ex^e ou não me entende ou se faz de desentendido. Se temos taxas de desemprego menores do que a dos países europeus, embora em condições populacionais piores, é claro que a nossa situação é melhor do que a deles. Peço a V. Ex^e o obséquio de me deixar prosseguir. O meu interesse é esclarecer e não trocar farpas com V. Ex^e.

O Sr. Franco Montoro — Se V. Ex^e me permite, V. Ex^e tem todo o direito de fazer o discurso que quer...

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex^e permitir, bem entendido.

O Sr. Franco Montoro — Mas eu quero tornar claro que essa comparação entre Brasil e Inglaterra, se o problema aqui é mais grave ou não do que o da Holanda, tudo isso é fora do problema.

O SR. JOSÉ LINS — Não é fora do problema, nobre Senador. Trato de uma questão que nos deve interessar.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^e está...

O SR. JOSÉ LINS — Mostro que se trata de um problema hoje mundial. Pertencemos à Comunidade Humana, nobre Senador. A economia do Mundo não se contém em compartimentos isolados; vivemos em vasos comunicantes. Os efeitos da questão do petróleo são os mesmos em toda parte. Não podemos isolar o País e considerá-lo um corpo estranho fora do Mundo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Solicitaria ao nobre Senador José Lins que não concedesse mais apartes, porque dispõe apenas de dois minutos para concluir o seu discurso.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e me conceda o mesmo tratamento dispensado aos colegas nesta Casa. Não peço nada demais.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Quero dizer a V. Ex^e que eu sempre fui contra essa questão de precedência e privilégio.

O SR. JOSÉ LINS — Mas não contra mim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não contra V. Ex^e.

Quando estou na Presidência eventual, procuro seguir rigorosamente o Regimento. Não tenho culpa se o Sr. Senador tem falado uma ou duas horas, se se excedeu, se foi benevolente a Presidência. Mas estou advertindo V. Ex^e porque está falando como Líder. E o Líder tem vinte minutos. Há outros oradores inscritos que já olham para mim, inclusive, ali, o Senador José Richa, sabendo que o tempo de V. Ex^e é de vinte minutos. Sei que V. Ex^e é do meu Partido, e eu teria o maior prazer de mantê-lo na tribuna por maior tempo.

Agora, eu sou escravo do Regimento. V. Ex^e dispõe de dois minutos e, dentro do prazo, poderá terminar. Agora, não leve a mal porque, não quero saber se é o Senador José Lins, se é o Senador Paulo Brossard, se é o Senador Evelásio Vieira, esgotado o tempo regimental, eu chamo a atenção, peço a advertência porque, na verdade, o meu papel é o de cumprir o Regimento.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e, primeiro, que me desculpe pela ousadia; e segundo, peço que submeta ao Plenário a possibilidade de me conceder mais meia hora para terminar o meu discurso.

O Sr. Marcos Freire — De minha parte, estou de pleno acordo.

O Sr. José Richa — Eu, como orador primeiro inscrito, também estou de acordo, desde que V. Ex^e me conceda o aparte que lhe solicitei.

O SR. JOSÉ LINS — Darei, com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nobre Senador, quero informar a V. Ex^e que não é esta figura de submeter ao Plenário — estou sendo informado pela Assessoria.

O SR. JOSÉ LINS — Peço então, a V. Ex^e, Sr. Presidente, que me conceda mais algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nobre Senador José Lins, eu sou seu amigo e seu conterrâneo, mas não é a questão de conceder ou não — é a questão regimental. V. Ex^e, que está com a palavra, procure sintetizar o seu pronunciamento e não prejudicar os Srs. Senadores que ainda irão falar.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Ex^e e continuo.

Referia-me às condições excepcionais do Brasil perante alguns países desenvolvidos de populações constantes, enquanto agregamos, anualmente, uma força de trabalho adicional, de cerca de 1 milhão e 200 mil trabalhadores. Como se isso não bastasse, afeta-nos ainda, o fenômeno impressionante da urbanização, inexistente na Europa e que arrasta para cima, inelutavelmente, a mão-de-obra disponível em nossas grandes cidades e, em decorrência, as taxas de desemprego das áreas metropolitanas. No entanto, Sr. Presidente, apesar de tudo, recentes notícias não do *Times*, ou do *Financial Times*, mas do *Correio Braziliense*, mostram que as nossas taxas de desemprego, finalmente vêm caindo. Faço anexar ao meu discurso o quadro publicado por esse jornal.

Mas, voltemos às operações das compras e dos empréstimos feitos pelo Ministro Delfim Netto, na Inglaterra, e às críticas que lhe fez o nobre Senador Franco Montoro. A imprensa inglesa elogiou o Ministro pela colocação desses empréstimos e encomendas.

Pois bem! O Senador não gostou. Não gostou e o acusou da tribuna, de praticar quase uma espécie de crime de lesa Pátria. O Ministro estava ajudando a Inglaterra e subtraindo empregos aos operários brasileiros.

Quais foram, Sr. Presidente, as razões que levaram o Senador paulista a fazer tão' grave acusação? Eis aqui os tópicos mais importantes de sua análise e de suas conclusões. Diz o Sr. Franco Montoro:

1º — que atualmente há indústrias ociosas no Brasil e, ao mesmo tempo, há crescente desemprego no setor industrial;

2º — que, mesmo assim, diante dessa situação, o Ministro vai à Europa e faz encomendas de equipamentos que vão empregar operários ingleses, em vez de fazer essas compras às indústrias brasileiras, dando emprego aos nossos desempregados. Cita, particularmente, a situação de ociosidade de nossas indústrias de construção naval e de equipamentos ferroviários;

3º — considera S. Ex^e que essas indústrias, além de precisarem dessas encomendas, para sair da ociosidade é gerar empregos, dispõem também, de capacidade tecnológica para produzir os equipamentos que foram comprados lá fora, pelo Ministro Delfim Netto;

4º — além disso, diz o Senador Franco Montoro que o Ministro aproveitou a sua extensa excursão pela Europa, para contratar, lá fora, vários empréstimos, com o objetivo de aumentar ainda mais a nossa dívida externa.

Senador José Richa, V. Ex^e pretende o aparte agora?

O Sr. Franco Montoro — Não é com o objetivo, mas aumenta a dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Gostaria que V. Ex^e terminasse, Senador José Lins, porque o tempo de V. Ex^e já está ultrapassando em dez minutos, e não quero receber a censura do Plenário, tampouco do próprio Presidente titular.

O SR. JOSÉ LINS — Terminarei, Sr. Presidente.

Por fim, S. Ex^e, como quem se arrima numa linha impecável de raciocínio, conclui, sem a menor consideração pela lógica:

“Os empregos que esses contratos” — do Ministro Delfim Netto — “vão gerar na Inglaterra terão, como contrapartida, o desemprego crescente e a manutenção da ociosidade de importantes setores da área industrial do Brasil”.

Indisculpável engano, Sr. Presidente. A conclusão poderia parecer lógica, mas não é; e S. Ex^e, homem reconhecidamente inteligente, sabe disso. E por que o diz? Não creio que seja por ingenuidade. Talvez S. Ex^e queira apenas causar algum efeito político, mas isso não fica bem. Primeiro, porque a apreciação não é verdadeira; segundo, porque alguém mais avisado pode pensar que S. Ex^e, de fato, não percebeu os verdadeiros objetivos dessas operações.

O Sr. Franco Montoro — Por que não é verdadeira?

O SR. JOSÉ LINS — Vou responder a V. Ex^e

Sr. Presidente, srs. Senadores, o Governo não daria o seu aval a uma decisão que contrariasse os legítimos interesses do País, e nem o Ministro do Planejamento a proporia. Por isso, vou provar que o Senador Franco Montoro não está correto.

Vejamos. É certo que há ociosidade em alguns ramos na indústria brasileira.

O Sr. Franco Montoro — Naval ou ferroviária.

O SR. JOSÉ LINS — É certo também que é dessa ociosidade, ou seja, da redação do ritmo de trabalho, ou do chamado desaquecimento, que tem resultado o aumento da taxa de desemprego nos últimos anos. A causa mais profunda desse fenômeno, é claro, é a falta de dinheiro e de certos insumos importados. Para combater a inflação e controlar o balanço de pagamentos...

O Sr. Franco Montoro — Não apoiado! Não é falta de insumo não, é falta de encomenda.

O SR. JOSÉ LINS — Eu explicarei a V. Ex^e: não se faz encomenda sem dinheiro, nobre Senador. V. Ex^e assim me ajuda no raciocínio.

O Sr. Franco Montoro — Foi com o dinheiro lá ou aqui? E o dólar é mais difícil do que o cruzeiro.

O SR. JOSÉ LINS — Com eu dizia, para combater a inflação e controlar o balanço de pagamentos, o Governo, 1º — limitou o acesso ao crédito interno; 2º — limitou suas próprias despesas, através do controle dos investimentos das empresas estatais e mistas, que são grandes compradoras do setor privado; 3º — limitou as importações à vista, ao mínimo indispensável às atividades essenciais da economia; e 4º — desenvolveu um adequado esquema de obtenção de dólares, com o duplo objetivo de fechar o balanço de pagamentos e captar poupanças externas.

Nessas circunstâncias, nobre Senador Franco Montoro, é evidente que se torna difícil a colocação de encomendas oficiais, junto às empresas brasileiras, a não ser através da obtenção de créditos externos.

O Sr. Franco Montoro — É a dívida externa que administra o Brasil.

O SR. JOSÉ LINS — O próprio Governo procura obter divisas para...

O Sr. Franco Montoro — Para pagar a dívida externa.

O SR. JOSÉ LINS — ... compensar o balanço de pagamentos; todos conhecemos esse problema, menos V. Ex^a

O Sr. Franco Montoro — Isso, todo mundo, exatamente.

O SR. JOSÉ LINS — Nessas circunstâncias, é evidente que se torna difícil a colocação de encomendas oficiais junto às empresas brasileiras, a não ser através da obtenção de créditos externos. E o que fez então o Governo? Para viabilizar os seus objetivos e ajudar as empresas nacionais, coloca parte de suas encomendas, essenciais ao nosso desenvolvimento, em países estrangeiros, porém com uma condição, com a condição de que esses países financiem, a longo prazo, outras encomendas, nas nossas próprias indústrias, para reduzir a sua ociosidade, e para permitir a criação de novas empresas.

Eis aí o que o Senador Franco Montoro não entendeu, ou entendeu e não quis dizer. A Nação não fica, portanto, estarrecida, como diz o nobre Senador Franco Montoro, com essas operações. A Nação deve ficar estarrecida, sim, é com a interpretação política feita, a meu ver graciosamente, sobre um assunto sério como este. E a quanto montaram essas operações Srs. Senadores? S. Ex^a citou o valor exato: 1 bilhão 561 milhões de dólares. Esqueceu apenas de dizer que, desse total, coube 682 milhões de dólares a empresas estrangeiras, e 879 milhões de dólares para novas encomendas junto às empresas brasileiras, que receberão não a curto ou médio prazo, mas à vista, os seus pagamentos. 66% das operações realizadas, portanto, o foram em benefício de empresas brasileiras. Não é portanto verdade que os empregos criados na Inglaterra correspondem a um desemprego crescente no Brasil. O crime de que S. Ex^a acusa o Ministro Delfim Netto, é uma falácia, a acusação é no mínimo graciosa ou equivocada. Não foi, aliás, por falta de informação da Imprensa que o ilustre Senador cometeu o erro. Bastaria ter recorrido não ao *Time*, ou ao *Financial Time*, mas ao nosso bem brasileiro *Correio Braziliense*, que em sua edição do dia 27 de outubro, deste ano, publica uma apreciação, cuja cópia...

O Sr. José Richa — Permita-me, nobre Senador José Lins, interromper V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Senador José Lins, peço a V. Ex^a que conclua seu discurso, pois seu tempo já se esgotou.

O Sr. José Richa — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Senador José Richa, pela ordem.

O Sr. José Richa — Sr. Presidente, eu cedo o meu tempo ao Senador José Lins, e farei o meu discurso no final, dando-o como lido.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador José Richa, o gesto não só de compreensão como de amabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em face da cessão do tempo do nobre Senador José Richa, V. Ex^a disporá de mais uma hora para falar. Portanto, cumpri com minha obrigação regimental de advertir V. Ex^a. E pediria a V. Ex^a que lesse um pedacinho de papel que lhe mandei, pedindo que não transigisse o Regimento.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, infelizmente não recebi o bilhete, ou se o recebi não me apercebi disso.

Diz o *Correio Braziliense*: — cujo recorte faço anexar ao meu discurso:

"Esses contratos significam boas encomendas para a indústria inglesa e boas encomendas para a indústria brasileira. Isso quer dizer que eles são bom negócio, porque permitem dar mais emprego tanto aos ingleses quanto aos brasileiros."

E eu acrescentaria...

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^a um aparte, já que agora dispõe de bastante tempo?

O SR. JOSÉ LINS — Vou apenas concluir o raciocínio.

Eu acrescentaria sobre isso: muito mais emprego aos brasileiros do que aos ingleses.

Concedo o aparte a V. Ex^a; pediria apenas que fosse breve, já que meu tempo se escoa.

O Sr. Franco Montoro — Apenas queria dizer que, como V. Ex^a não trouxe a documentação, essa afirmação de que essa importância vai ser desti-

nada a encomendas a empresas brasileiras é exatamente o que é contestado por elas. Eu acabei de ler a V. Ex^a o comunicado do Presidente da Associação Brasileira de Indústria Ferroviária. Estão fechando as empresas, porque o Governo não faz as encomendas. Na realidade, essa vinculação é verbal. É por isto que eu peço o documento. Quero saber se existe essa vinculação. Na realidade, esse dinheiro foi obtido para pagar a dívida. V. Ex^a fala em falácia e usa uma série de expressões desatenciosas que eu repilo. E quero declarar que não há falácia, o que há é uma tentativa de fugir da realidade. O Governo está desesperadamente precisando de bilhões para pagar a dívida externa. Esta a realidade. E aceita as condições que lhe são impostas; e depois declara, mas não quer declarar documentadamente. É por isso que não veio o documento que eu pedi, para mostrar que essa importância está vinculada a encomendas do Brasil. Não está. As encomendas não estão sendo feitas, os empregados brasileiros estão sendo despedidos, e as fábricas estão fechando. As palavras não têm o dom de mudar a natureza das coisas.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Franco Montoro, por elevar a voz, V. Ex^a não prova nada. V. Ex^a deve esperar. Ao longo do meu discurso, citei algumas encomendas que estão sendo feitas. Anexarei também, ao meu discurso, o quadro de outras encomendas.

O Sr. Franco Montoro — Feitas com o dinheiro obtido agora em Londres?

O SR. JOSÉ LINS — Certamente com recursos oriundos de empréstimos.

O Sr. Franco Montoro — A empresa brasileira não precisa de dólar; dólar é preciso para pagar, por exemplo, o Plano Nuclear. Mas, para pagar empresa brasileira, trabalhador brasileiro, tecnologia brasileira, precisa-se só de cruzeiros.

O SR. JOSÉ LINS — Isso pensa V. Ex^a

O Sr. Franco Montoro — Essa é a realidade que o povo vê.

O SR. JOSÉ LINS — Continuo, Sr. Presidente. Analisarei agora os contratos de compra — como S. Ex^a pede — os empréstimos feitos e as razões que os justificam.

1º) Para o setor de energia, foram adquiridos equipamentos destinados à conversão de óleo para carvão da usina termoelétrica de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, operada por FURNAS.

O total desses equipamentos atinge 209 milhões de dólares, aí incluídos os destinados ao desenvolvimento da mina de carvão de Próspera, em Santa Catarina. Desse total, 188 milhões correspondem a crédito de exportação.

Essa operação é, porém, acompanhada de um crédito financeiro para financiar encomendas dentro do País, no valor de 261 milhões de dólares.

2º) No caso do reaparelhamento da Marinha o financiamento se destinou a equipamentos eletrônicos para o sistema de armas de corvetas construídas no Brasil, bem como à compra de uma fragata de treinamento.

A operação consiste em um financiamento de 130 milhões de dólares, acompanhado de um empréstimo financeiro para aplicação na indústria nacional, de 111 milhões de dólares.

3º) no caso da SUNAMAM, foram encomendados navios especializados, sendo dois navios *roll-on, roll-off* e dois navios porta-containers, ao custo total de 160 milhões de dólares, operação que se acompanhou de um empréstimo financeiro de 179 milhões de dólares para encomendas aqui dentro. E, ainda, dois navios *roll-on roll-off*, financiados no valor de 59 milhões de dólares, com crédito financeiro de quase o dobro, isso é: de 100 milhões de dólares. Jamais fabricamos no Brasil esse tipo de navio...

O Sr. Franco Montoro — Mas podemos fabricar!

O SR. JOSÉ LINS — Deveremos fabricar, com o *know-how* a ser adquirido,...

O Sr. Franco Montoro — Podemos fabricar, é o que declara a indústria naval brasileira!

O SR. JOSÉ LINS — Se tivermos dinheiro, é claro.

O Sr. Franco Montoro — Não é o dólar; este dólar é para pagar a dívida externa, é para pagar o juro e a amortização da dívida externa — todo mundo sabe disso.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a não perde por ouvir-me.

Quanto aos equipamentos ferroviários, estes se destinaram aos trens suburbanos, do Recife. O financiamento foi de 70 milhões de dólares em equipamentos acompanhado de um empréstimo de 78 milhões de dólares para encomendas internas.

5º) no caso da PETROBRÁS, a operação consiste num financiamento de 54 milhões de dólares para compras de equipamentos para prospecção de petróleo no mar, admitido porém o lançamento de *acceptances* da Empresa no

mercado londrino, no valor de 150 milhões de dólares, já totalmente subscrito pelos bancos líderes.

O total de compras confirma os dados do Senador Franco Montoro: foram 682 milhões de dólares de compras externas e 879 milhões de dólares para encomendas internas que beneficiarão, as nossas indústrias e aos nossos serviços.

Que importância tem esses contratos para a economia brasileira? Sr. Presidente, a energia hoje é fator crítico. Pois bem, os contratos nesse setor vão, primeiro, possibilitar o desenvolvimento da mineração da mina de Próspera, em Santa Catarina. Trata-se de explorar matéria-prima brasileira com mão-de-obra brasileira. Mas vão, ao mesmo tempo, possibilitar, pelo uso desse carvão, a substituição de energia importada, sob a forma de petróleo por combustível tirado das nossas minas com a mão-de-obra brasileira. Essa operação vai criar alguns milhares de empregos, vai movimentar as nossas redes de transportes terrestre e marítimo, vai economizar divisas para os brasileiros e vai fornecer energia para as nossas indústrias e para os nossos lares.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Franco Montoro — Estou acompanhando o discurso de V. Ex^e, que traz novos dados que gostaria de examinar. Pediria a V. Ex^e que, se possível, fizesse juntar ao seu pronunciamento, o texto dos protocolos firmados, para que se pudesse realmente ter uma base objetiva para a discussão dessa matéria. Faço este aparte a V. Ex^e, e será o último, porque estou sendo advertido de que devo viajar imediatamente para um compromisso inadiável. Pretendo, numa das próximas sessões, depois de examinar a parte final do seu discurso, fazer uma réplica à réplica de V. Ex^e e manter, assim, um debate sobre esse problema que me parece de uma importância fundamental, porque ele se liga essencialmente ao nosso problema da dívida externa, e esses recursos que estão sendo obtidos, vagamente estarão vinculados a essas transações. Na realidade, eles estão sendo utilizados na amortização imediata, desesperadora e urgente da nossa dívida externa. De qualquer forma, agradeço a atenção da resposta de V. Ex^e e acho que é uma contribuição ao Senado e à Nação o debate desta matéria, que é realmente importante. Numa das próximas sessões, darei uma resposta, inclusive, quanto aos dados que V. Ex^e traz neste momento, pedindo apenas que V. Ex^e traga também, ou junte ao seu discurso posteriormente, os documentos firmados com essas autoridades financeiras internacionais.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Franco Montoro, se eu puder fá-lo-ei. Esses documentos não são meus, mas farei o possível para atender a V. Ex^e. Quanto ao mais, gostaria de ressaltar a postura democrática de V. Ex^e e pedir desculpas se acaso feri a sua sensibilidade. Na realidade, a palavra falácia não significa senão engano, e eu não tive a mínima intenção de ferir a V. Ex^e. Peço desculpas se acaso o fiz.

O Sr. Franco Montoro — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. JOSÉ LINS — Prossigo, Sr. Presidente:

É certo que vamos importar da Inglaterra, equipamentos no valor de 186 milhões de dólares. Mas não é menos certo que, em contrapartida, vamos dispor de 261 milhões de dólares para desenvolver atividades semelhantes no Brasil. Se não tivéssemos esses recursos — e este é um ponto importante — financiados, aliás, a longo prazo certamente teríamos que esperar vários anos para iniciar a produção da mina de carvão de Próspera e, muito provavelmente, teríamos que paralisar a operação da termoelétrica de Santa Cruz, pelo alto custo das divisas necessárias para mantê-la em funcionamento na base do óleo combustível importado.

Quanto ao contrato de compra para a PETROBRÁS, de equipamentos para prospecção de petróleo em alto mar, este, Sr. Presidente, se explica por si mesmo. Haverá alguém que hoje possa por em dúvida a prioridade, a urgente necessidade da busca e da extração de petróleo na Plataforma Continental brasileira? Vamos comprar a prazo, 54 milhões de dólares de equipamentos, mas ao mesmo tempo, levantamos 150 milhões de dólares no exterior, para que a PETROBRÁS multiplique as suas atividades na prospecção.

A quem beneficiará esse petróleo extraído no Brasil? Aos trabalhadores ingleses ou aos nossos transportes, à nossa produção, às nossas indústrias e, portanto, aos nossos próprios trabalhadores?

Vejamos o caso da indústria naval. O contrato para compra de navios mercantes através da SUNAMAM, foi acompanhado de créditos financeiros de 279 milhões de dólares.

Ainda há poucos dias, a SUNAMAM assinou contrato de encomendas aos estaleiros brasileiros no valor de 312 milhões de dólares, destinados à construção de dez navios nos nossos estaleiros. E de onde provieram esses recursos? Seriam possíveis esses contratos sem as operações realizadas pelo Ministro Delfim Netto?

O Ministro Eliseu Resende foi muito claro, ao declarar, no ato da assinatura dessas encomendas, que sem o concurso de recursos externos o programa permanente de construção naval, ora em andamento, não poderia jamais ser realizado.

Faço anexar ao meu discurso, Sr. Presidente, um recorte de publicação informando exatamente sobre essas encomendas referentes a dez navios nos nossos estaleiros. O total de encomendas aos estaleiros brasileiros já se eleva a mais de 1 bilhão de dólares, este ano. Quais são as fontes desses recursos?

Além das fontes normais, é claro que têm grande importância os recursos externos. É sempre bom observar, neste sentido, que o Governo não faz milagres, não cria recursos. Se deles não dispõe por via da poupança nacional, certamente terá que recorrer a poupanças externas.

O SR. PAULO BROSSARD — Neste sentido não faz milagres. Faz em outros?

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex^e dá ao Governo essa condição, é certo que V. Ex^e o santifica e eu agradeço.

O SR. PAULO BROSSARD — As palavras são suas: "neste sentido o Governo não faz milagres". Eu perguntei se faz em outros.

O SR. JOSÉ LINS — Apenas tirei uma conclusão, nobre Senador.

É, portanto, uma injustiça, Sr. Presidente, dizer-se que as operações feitas na Inglaterra estão prejudicando as nossas indústrias. Exatamente o contrário é que se dá. Sem elas as encomendas, nas nossas indústrias diminuiriam, a ociosidade cresceria, a incorporação de novos navios à nossa frota seria protelada, os fretes pagos a navios estrangeiros cresceriam, a nossa balança de serviços seria prejudicada e, finalmente, teríamos que desempregar mais mão-de-obra.

O SR. JOSÉ RICHA — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer, Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA — Apenas para não ouvir muito silenciosamente...

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Ex^e

O SR. JOSÉ RICHA — ... a afirmação que V. Ex^e está fazendo, porque, essa opinião que V. Ex^e expõe, neste instante, é a opinião ou sua ou do Governo, mas não é a opinião dos empresários no setor. Os empresários, pela palavra das suas lideranças, e ainda há poucos dias eu fazia um discurso, nesta Casa, estribado numa entrevista do Vice-Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Indústria de Base, Bens de Capital, em que ele exatamente mostrava que essas operações, frutos vinculados aos empréstimos, quer dizer, os empréstimos feitos, vinculados à compra de bens de capital, estavam aumentando numa progressão geométrica e, na ordem inversa, decrescendo a produção aqui no País desses mesmos bens. E ainda relatava quais as consequências, dizendo que, hoje, essas indústrias de bens de capital nacionais estão contribuindo para um desemprego cada vez maior, uma vez que estão com cerca de 60% da sua capacidade ociosa. Então, essas indústrias que estão com 60% da sua capacidade ociosa, aumentando, segundo nos dizia, através dessa entrevista, o Vice-Presidente dessa entidade, evidentemente só se explica em função desses empréstimos que são para equilibrar o balanço de pagamentos, mas têm um alto preço social para o País, porque, obrigatoriamente, ao virem esses dólares, eles precisam vir vinculados à compra de bens de capital lá fora, que nós podemos produzir aqui.

O SR. PAULO BROSSARD — E a dependência cada vez maior.

O SR. JOSÉ RICHA — E a dependência cada vez maior. E ele dava essa entrevista justamente em cima da informação do Ministro da Fazenda, de que acabara de assinar esses empréstimos com a Inglaterra.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a intervenção, mas discordo de V. Ex^e. Nenhum país do mundo, mesmo os mais adiantados, deixam de importar certos bens que eles mesmos podem produzir.

O SR. PAULO BROSSARD — Permite, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O SR. PAULO BROSSARD — Sem dúvida alguma — claro — mas o grave me parece é que estas compras sejam feitas como condição para obter os empréstimos, que se tornaram necessários — afé que está o grave.

O SR. JOSÉ LINS — Comentarei o aparte do nobre Senador José Richa, cuja resposta engloba também o aspecto levantado pelo nobre Senador Paulo Brossard. A minha tese, nobre Senador, é simples. Estamos em um período de poucos investimentos sobretudo com recursos internos, já que a nossa poupança não permite. Há também o desejo do Governo de cercear o crédito, com o objetivo de controlar a inflação.

Quanto aos empréstimos, como estamos operando? Dou o exemplo da SUNAMAM: o Governo compra alguns navios na Inglaterra, digamos, no valor de 200 milhões de dólares. Recebe, paralelamente, recursos desvincula-

dos de 300 milhões, para usar a seu bel-prazer. E onde os aplica? Digamos que na indústria naval brasileira.

Assim nós, que não poderíamos contratar nenhuma encomenda nas nossas indústrias, passamos a utilizar poupanças externas, não só para antecipar a produção dos bens de que necessitamos, como para diminuir a ociosidade dessas empresas e reduzir o desemprego.

O Sr. José Richa — Nobre Senador José Lins, é preciso que V. Ex^e se lembre que não é isso que a sociedade brasileira quer. V. Ex^e expõe a opinião do Governo, mas está absolutamente contra a opinião da sociedade brasileira. V. Ex^e acha que o comportamento do Governo nesse setor está certo e que esse comportamento visa, exatamente, beneficiar e proteger a economia nacional, mas não importa que a unanimidade da indústria nacional diga que não está se beneficiando, que é preferível o Governo não ter esse tipo de comportamento. Não entendo que tipo de autoritarismo é esse e que tipo de tutela é essa que quer obrigar que a sociedade acredite que o que o Governo está fazendo é exatamente para proteger a indústria nacional.

O SR. JOSÉ LINS — Essa é uma tese completamente diferente. V. Ex^e tem o direito de discordar do que o Governo está fazendo. Não discuto esse ponto de vista.

O Sr. José Richa — Não sou apenas eu, porque, como político, tenho que interpretar o pensamento da sociedade que estou representando.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e tem o direito de interpretar. Mas, pergunto a V. Ex^e se o Governo brasileiro, se o povo brasileiro deseja substituir os afretamentos estrangeiros por fretes em navios brasileiros? É claro que o povo deseja isso. Pergunto a V. Ex^e se o povo quer que os estaleiros reduzam a sua ociosidade? É claro que o povo quer. Pergunto se o povo brasileiro quer que os estaleiros mantenham os seus empregos? É claro que ele quer.

O Sr. José Richa — Mas não é isso que está acontecendo.

O SR. JOSE LINS — Peço a V. Ex^e que me escute. A compra de navios na Inglaterra ou em Portugal, foi acompanhada de créditos de, aproximadamente, trezentos milhões de dólares. Para que? Para a SUNAMAM. O que faz a SUNAMAM? Financia os armadores e estaleiros que desejam produzir navios e faz, nobre Senador, em condições excepcionais, inclusive com subsídios. Esses trezentos milhões de dólares não ficam com o Governo. Destinam-se a financiar encomendas privadas nos estaleiros privados, através da SUNAMAM. Onde está o erro?

O Sr. Paulo Brossard — Isto mostra o grau de dependência!

O SR. JOSÉ LINS — Não estamos negando que dependemos, e todos dependem uns dos outros; onde negamos que essa dependência existe? O que queremos são soluções boas para os problemas que aí estão, que são nossos, que não podem ser resolvidos a curto prazo. Mas continuo Sr. Presidente, não somos portanto, nós que estamos levando os nossos minguados recursos para criar empregos na Inglaterra, como pretende o Senador Franco Montoro; ao contrário, são os recursos ingleses que estão criando empregos no Brasil. Quanto à aquisição de navios ingleses adquiridos a prazo é bom frisar, que, não se trata de compra substitutiva da produção nacional, trata-se de encomenda complementar aos contratos com os estaleiros brasileiros. Recebemos esses navios sem desembolsar de imediato quaisquer divisas — navios que incorporados à nossa frota, reduzirão mais cedo as nossas despesas de afretamento que já se elevam a quase um bilhão de dólares por ano.

De quem é o erro? O Senador Franco Montoro não percebeu realmente o sentido desses contratos, ou não quis perceber, o que seria pior.

Sr. Presidente, quero, finalmente, fazer referência à compra de equipamentos ferroviários. Vejamos se, pelo menos aqui, assiste alguma razão ao Senador Franco Montoro em suas críticas.

Os equipamentos comprados lá fora se destinam às linhas suburbanas do Grande Recife, onde vivem e trabalham milhares de operários que necessitam, urgentemente, de novas e melhores condições de transportes. Pode, Srs. Senadores, o Governo ser criticado quando busca atendê-los, quando se apressa em resolver um grave problema de quase meio milhão de trabalhadores que se deslocam todos os dias, de casa para o trabalho, a razão de 12 mil por hora? Claro que não! E para resolver esse problema, o que fez o Governo? Desprezou a indústria ferroviária nacional e foi, simplesmente, gastar o dinheiro de nossa poupança comprando equipamentos na Inglaterra, justamente para tirar emprego de nossos operários? Essa é uma acusação no mínimo equivocada. A verdade não é essa.

Sr. Presidente, o projeto do trem metropolitano do Recife está orçado em, nada menos do que, 341 milhões de dólares. Pois bem, dessa quantia, nada menos do que 243 milhões de dólares destinam-se à compra de equipamentos nacionais ou ao custeio de obras que estão sendo realizadas no Recife. Apenas noventa e oito milhões de dólares se destinam a aquisições no exte-

rior, na Alemanha e na Inglaterra, assim mesmo, de equipamentos financeiros a longo prazo pelos bancos ingleses. Não sai, portanto, a curto ou médio prazo nem um cruzeiro deste país que possa servir à indústria nacional.

Longe, portanto, de ser criticado por esses contratos, deveria o Governo Federal merecer os aplausos de quantos têm interesse em resolver os graves e urgentes problemas sociais do transporte urbano do Recife. Ou haverá quem acredite ser melhor deixar esse problema sem solução?

Mas cabe aqui mais uma reflexão. O fato de o Governo deixar de encorajar alguns equipamentos ferroviários, na Europa, não implicaria necessariamente, e esse é o caso, na colocação dessas encomendas na indústria ferroviária nacional. Pelo contrário, sem os créditos externos através delas obtidos, as encomendas complementares, feitas no mercado interno e mesmo parte das obras ferroviárias realizadas no Recife tornar-seiam impossíveis de serem realizadas.

Nesse caso, o desemprego nas indústrias paulistas ou no mercado do Recife, seria ainda maior. Ao contrário, pois, das teses defendidas pelo Senador Franco Montoro, ao contrário de todas as acusações que julgo injustas, os contratos de empréstimos firmados recentemente pelo Ministro Delfim Netto, em Londres, somente contribuiram para aumentar as oportunidades de emprego no Brasil.

Essa é a verdadeira história desses empréstimos que o País deve conhecer e deve aplaudir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ LINS EM SEU DISCURSO:

TAXAS DE DESEMPREGO Crescimento

País	Agosto de 1980	Agosto de 1981	Crescimento
Holanda	6,0%	9,2%	53,3%
Inglaterra	7,8%	11,3%	44,9%
Alem. Ocíd.	4,1%	5,5%	34,1%
Suécia	2,0%	2,6%	30,0%
França	6,8%	8,4%	23,5%
Itália	8,1%	8,9%	9,9%
Canadá	7,5%	8,2%	9,3%
E.U.A.	7,4%	7,5%	1,4%

Fonte: *The Economist* (7-11-81)

Correio Braziliense — 28-11-81

TAXA DE DESEMPREGO CAI DE NOVO

Rio — A taxa média de desemprego, em outubro, foi de 7,51%, obtida com base na relação entre o número de pessoas procurando trabalho e o total de pessoas economicamente ativas nas seis regiões metropolitanas pesquisadas: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife. Em setembro último essa taxa média foi de 7,73% e, em agosto, de 8,3%.

As taxas de desemprego em outubro de 1981, como percentagem da força de trabalho entre as pessoas que já trabalharam, excluídas portanto aquelas que procuraram emprego pela primeira vez nas mesmas regiões, foram as seguintes:

Rio de Janeiro	7,25%
São Paulo	6,30%
Belo Horizonte	6,76%
Porto Alegre	4,63%
Salvador	7,30%
Recife	7,25%

As taxas de desemprego entre as pessoas que procuraram trabalho pela primeira vez, como percentagem da força de trabalho foram:

Rio de Janeiro	8,33%
São Paulo	6,97%
Belo Horizonte	7,78%
Porto Alegre	5,20%
Salvador	8,51%
Recife	8,67%

Em relação ao mês de setembro, houve queda da taxa de desemprego em todas as regiões metropolitanas, exceto Rio de Janeiro e Salvador.

As variações das taxas de desemprego em outubro relativamente ao mesmo mês do ano passado, que permitem estimar os efeitos conjunturais sobre o mercado de trabalho, foram, em pontos percentuais, as seguintes:

Rio de Janeiro	1,47%
São Paulo	1,68%

Belo Horizonte	0,09%
Porto Alegre	0,78%
Salvador	2,05%
Recife	2,02%

Os dados foram fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes
Presidente Jarbas Passarinho	PMDB	Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
1º-Vice-Presidente Passos Pôrto	Líder Marcos Freire	
2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha	Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	
1º-Secretário Cunha Lima		LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
2º-Secretário Jorge Kalume		Líder Nilo Coelho
3º-Secretário Itamar Franco		Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
4º-Secretário Jutahy Magalhães		
Suplentes de Secretários	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	
Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	Líder Evelásio Vieira	

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leite Chaves
Vice-Presidente: Mário Filho

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Benedito Canelas	1. Dinarte Mariz
2. Martins Filho	2. Lourival Baptista
3. João Calmon	3. José Caixeta
4. João Lúcio	
PMDB	
1. Leite Chaves	1. Agenor Maria
2. José Richa	
PP	
1. Mário Filho	1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3378

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alberto Silva
Vice-Presidente: José Lins

Titulares	Suplentes
PDS	
1. José Lins	1. Raimundo Parente
2. Eunice Michiles	2. Almir Pinto
3. Gabriel Hermes	3. Aloysio Chaves
4. Benedito Canelas	
PMDB	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aloysio Chaves
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Aloysio Chaves	1. Benedito Canelas
2. Hugo Ramos	2. João Calmon
3. Lenoir Vargas	3. Almir Pinto
4. Murilo Badaró	4. Martins Filho
5. Bernardino Viana	5. Aderbal Jurema
6. Amaral Furlan	
7. Moacyr Dalla	
8. Raimundo Parente	

PMDB

1. Paulo Brossard	1. Franco Montoro
2. Marcos Freire	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Humberto Lucena
4. Leite Chaves	
5. Orestes Quêrcia	

PP

1. Tancredo Neves	1. Mário Filho
2. José Fragelli	
Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972	
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas	

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 4315

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Lourival Baptista	1. Luiz Cavalcante
2. Bernardino Viana	2. Almir Pinto
3. Moacyr Dalla	3. Aderbal Jurema
4. José Caixeta	4. José Lins
5. Martins Filho	
6. Murilo Badaró	

PMDB

1. Lázaro Barboza	1. Henrique Santillo
2. Mauro Benevides	2. Evandro Carreira
3. Adalberto Sena	

PP

1. Saldanha Derzi	1. Affonso Camargo
2. Luiz Fernando Freire	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3168

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Richa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
1. Bernardino Viana	1. Lomanto Júnior
2. José Lins	2. Gabriel Hermes
3. Lenoir Vargas	3. Vicente Vuolo
4. Milton Cabral	4. Benedito Canelas
5. Luiz Cavalcante	
6. José Caixeta	

PMDB

1. Roberto Saturnino	1. Marcos Freire
2. Pedro Simon	2. Teotônio Vilela
3. José Richa	

PP

1. José Fragelli	1. Affonso Camargo
2. Alberto Silva	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3256

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aderbal Jurema
Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares	Suplentes
1. Aderbal Jurema	1. Lomanto Júnior
2. João Calmon	2. Gabriel Hermes
3. Eunice Michiles	3. João Lúcio
4. Tarso Dutra	
5. José Sarney	

PMDB

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Franco Montoro	2. Mauro Benevides
3. Pedro Simon	

PP

1. Gastão Müller	1. Evelásio Vieira
2. Luiz Fernando Freire	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3546

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares

Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Bernardino Viana
9. Almir Pinto

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro

PP

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares

Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Moacyr Dalla
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

PMDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

PP

1. José Fragelli

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

Suplentes

PDS

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

PP

1. Alfonso Camargo

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

Suplentes

PDS

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Lenoir Vargas
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo

PMDB

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

PP

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3122

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares

Suplentes

PDS

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

PMDB

1. Adalberto Sena

PP

1. Saldanha Derzi

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares

Suplentes

PDS

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire

PMDB

Leite Chaves

2. Pedro Simon

3. Roberto Saturnino

PP
1. Luiz Fernando Freire
2. Tancredo Neves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3254

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares
Suplentes
PDS

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

PP

1. Saldanha Derzi

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares
Suplentes
PDS

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

PP

1. José Fragelli

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares
Suplentes
PDS

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

PMDB

1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena

PP

1. Gastão Müller

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		PMDB	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS
COMPOSIÇÃO		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza	1. Orestes Quêrcia
Presidente: Vicente Vuolo Vice-Presidente: Benedito Ferreira		PP	2. Andar Térreo — 211-3507 Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503 Martinho José dos Santos — 211-3503 João Hélio Carvalho Rocha — 211-3520
Titulares		1. Alberto Silva	1. Affonso Camargo
Suplentes		Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498	
PDS		Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas	
1. Vicente Vuolo 2. Benedito Ferreira 3. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral		Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3130	

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE	QUINTA-FEIRA	LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões			Horas	Comissões	
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME	10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO	10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323
QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE	QUINTA-FEIRA		
Horas	Comissões			Horas	Comissões	
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO	10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO	11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÉDA	11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES	11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA	14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO			
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO			

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2^a edição — 1980

Preço: Cr\$ 100,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar ou pelo Reembolso Postal**